



**Jornal Oficial**

# **Rio das Ostras**

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 803 - de 29/07 a 04/08 de 2016



**Edição nº 803 - de 29/07 a 04/08 de 2016**

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

### FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

### PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

### PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

## PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

### ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

*Prefeito*

### GELSON APICELO

*Vice-Prefeito*

### ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

*Chefe de Gabinete*

### EDUARDO PACHECO DE CASTRO

*Procurador Geral*

### EDSON LISBOA

*Controlador Geral*

### ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

*Secretária de Saúde*

### PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

### JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

*Secretário de Fazenda*

### WAYNER FAJARDO GASPARELLO

*Secretário de Obras*

### MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

### ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

*Secretária de Bem-Estar Social*

### PAULO CÉSAR VIANA

*Secretário de Segurança Pública*

### ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

*Secretária de Esporte e Lazer*

### ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

*Secretária de Educação*

### OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

*Secretário de Comunicação Social*

### ERONEI LEITE

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

### MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

*Secretário de Serviços Públicos*

### CARLA ENNES DA SILVA

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

### NIVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

### EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

### MARCELO CASTRO DE ABREU

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

### COSME DOS SANTOS

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

### MESA DIRETORA

#### ALZENIR PEREIRA MELLO

*PRESIDENTE*

#### ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

*VICE-PRESIDENTE*

#### MISAIAS DA SILVA MACHADO

*1º SECRETÁRIO*

#### VANDERLAN MORAES DA HORA

*2º SECRETÁRIO*

### VEREADORES

#### ADEMIR MENDES DE ANDRADE

#### ALAN GONÇALVES MACHADO

#### ALBERTO MOREIRA JORGE

#### ALEX CABRAL SILVA

#### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

#### DEUCIMAR TALON TOLEDO

#### ELOI DUTRA DOS REIS

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

#### ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

## EXPEDIENTE Expediente



### ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**Criado pela Lei nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- [pmro@pmro.rj.gov.br](mailto:pmro@pmro.rj.gov.br)

### Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

## JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1505/2016

TRANSFORMA CRECHE MUNICIPAL EM CRECHE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transformada em Creche Escola Municipal, a Creche Municipal Maria Rosa Pinheiro Ribeiro - Tia Didi, localizada à Rua Rainha da Noite, nº 156, no Bairro Âncora, no Município de Rio das Ostras, criada e denominada pela Lei Municipal nº 1.425/2010, de 07 de abril de 2010.

**Art. 2º** - A referida Unidade Escolar passa ser denominada **Creche Escola Municipal Maria Rosa Pinheiro Ribeiro - Tia Didi**.

**Parágrafo único** A Unidade Escolar mencionada no Caput deste artigo, passa a ser classificada de acordo o número de alunos, conforme art. 46 da Lei nº 1560/2011.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1506/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 510.910,30 (quinhentos e dez mil, novecentos e dez reais e trinta centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1507/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1508/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 212.683,74 (duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### ANEXO DO DECRETO Nº 1506/2016

#### 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.50	17.010,14	
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.36.00 - 0.1.00 3.3.90.92.00 - 0.1.00		74.869,93 269.030,23
06.01 - 10.301.0048.1.331 FMS - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.1.50		17.010,14
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.2.51	343.900,16 150.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.39.00 - 0.2.51		150.000,00

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

<b>TOTAL</b>	<b>510.910,30</b>	<b>510.910,30</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### ANEXO DO DECRETO Nº 1507/2016

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.13 - 27.811.0089.2.534 SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	3.3.90.39.00 - 0.1.00	4.000,00	
02.13 - 27.812.0089.2.537 SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.32.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.00	11.100,00 40.000,00	55.100,00

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

<b>TOTAL</b>	<b>55.100,00</b>	<b>55.100,00</b>
--------------	------------------	------------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### ANEXO DO DECRETO Nº 1508/2016

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.00 3.3.90.92.00 - 0.1.00	148.494,84	145.494,84
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.3.90.92.00 - 0.1.00		3.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.00 3.3.90.92.00 - 0.1.00	64.188,90	64.188,90

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

<b>TOTAL</b>	<b>212.683,74</b>	<b>212.683,74</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1509/2016

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio das Ostras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o disposto no art. 43 da lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.  
**Considerando** a convocação pela Presidência da República da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Considerando** o decreto estadual nº 45.652 de 12 de maio de 2016.  
**Considerando** o disposto no artigo 157 da Lei Complementar nº 004/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor, que versa sobre a gestão democrática da cidade.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio das Ostras, etapa preparatória para 6ª Conferência Estadual das Cidades, organizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação (SECPLAN).

**Art. 2º** - 1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio das Ostras desenvolverá seus trabalhos a partir do lema: "A função social da cidade e da propriedade: cidades inclusivas, participativas e socialmente justas" definido na convocação da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio das Ostras será composta de mesa de abertura, debates, painéis, grupos de trabalho e plenária final.

**Art. 4º** - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio das Ostras será presidida pela SECPLAN e representante da sociedade civil.

**Art. 5º** - Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio das Ostras deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes de diversos segmentos, conforme a proporcionalidade estabelecida no artigo 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades:

- I. gestores, administradores públicos e legislativos – federais, estaduais, municipais e distritais, 42,3%;
- II. movimentos populares, 26,7%;
- III. trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV. empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V. entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI. organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%.

**Parágrafo único** - Os segmentos deverão indicar os seus representantes até 15 dias após a publicação deste decreto.

**Art. 6º** - A Comissão Preparatória elaborará o regimento que disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio das Ostras, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, em consonância com os regimentos das etapas Nacional e Estadual da 6ª Conferência das Cidades. E definirá o local e data de sua realização.

**Art. 7º** - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio das Ostras correrão por conta dos recursos orçamentários municipais.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**DECRETO Nº 1510/2016**

Revogação de Permissão de Serviço Público

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 20705/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Revogada, a Permissão para exploração de Serviço Público do Subsistema de Transporte Público - SSTU nº 063/2014, outorgado ao Sr. EDSON DE LIMA FALCÃO, inscrito no CPF sob o nº 075.341.227-67, por infringir o Art. 43 - IV da 1451/2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1025/2016**

Designa para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20448/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **CRISTIANO GONÇALVES MELLO**, matrícula 2416-3 Subsecretário Municipal Operacional de Segurança Pública, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de 08/08 a 27/08/2016, por motivo de férias do titular da pasta, Sr. Paulo Cesar Viana.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1026/2016**

Prorroga Cessão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR a cessão do servidor **MARCELO CASTRO DE ABREU**, oriundo da Caixa Econômica Federal, pelo período de 10/04/2016 a 31/12/2016, conforme Processo Administrativo nº. 10214/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1027/2016**

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8927/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPENSAR, s pedido, rescindindo o contrato temporário de trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a Função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1027/2016**

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|DATA**  
**IVONE DOS SANTOS DA SILVA|22269-0|Atendente de Consultório Dentário|22/03/2016**

**PORTARIA Nº 1028/2016**

Prorroga contratos temporários para atender ao Convênio de Cooperação Técnica 003/425/2015, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme autorizam os artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal 544/2001.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16659/2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atender ao Convênio 003/425/2015, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Oficial do Município no dia 24/07/2015, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; **CONSIDERANDO** a autorização legislativa para a contratação de servidores para atender convênio, acordo ou ajuste entre entes federativos, disposta nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal 544/2001; **CONSIDERANDO** a necessidade de se incrementar a receita própria

municipal, fornecendo pessoal para o cartório da dívida ativa com o objetivo de ampliar a eficiência no processamento dos processos de execução fiscal dos quais o município faça parte; **CONSIDERANDO** o volume de processos de execução fiscal processados pela municipalidade e pelo cartório da dívida ativa; **CONSIDERANDO** a possibilidade de a Administração Pública rever seus próprios atos e a necessidade de adequar as portarias anteriormente publicadas, referentes ao mesmo objeto, ao prazo do convênio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo listados, para atendimento aos termos do convênio de cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa, nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal 544/2001, para desempenharem a função de agente administrativo, pelo prazo de duração do convênio.  
I – Amanda Cristina Peroba e Silva, matrícula 16501-8;  
II – Vera Maria Ramalho Silva Santos, matrícula 16507-7;  
III – Vanessa Costa Fernandes, matrícula 16509-3;  
IV – Sara Ferreira, matrícula 16496-8;  
V – Fernanda de Araújo Pacheco, matrícula 16949-8;  
VI – Bárbara Aline Ribeiro do Canto, matrícula 17327-4;  
VII – Denise Siqueira Ferreira, matrícula 17326-6;  
VIII – Edna de Fátima Rezende Almeida, matrícula 17610-9;  
IX – Rebecca de Oliveira Azevedo Blazer, matrícula 21484-1;  
X – Raysa Araújo Ribeiro Fontes, matrícula 21485-0;  
XI – Yasmin Carnilo da Silva, matrícula 21493-0;  
XII – Caroline Domingues do Nascimento, matrícula 19187-6;  
XIII – Lidiane Portela da Silva, matrícula 19199-0;  
XIV – Andrea Borba Ribeiro, matrícula 19203-1.

**Art. 2º** - Os servidores em questão, exercerão suas atividades no cartório da dívida ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2016.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1029/2016**

Dispensa e Designação de Função Gratificada, Exoneração e Nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPENSAR, o servidor **PAULO SERGIO SALLES DE ANDRADE**, matrícula nº 2174-1, da Função Gratificada de Chefe de Chefe de Cadastro, Símbolo F2, da PGM.

**Art. 2º** - EXONERAR os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da PGM.

**Art. 3º** - DESIGNAR os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da PGM.

**Art. 4º** - NOMEAR a cidadã referida no Anexo III desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado, da PGM.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2016.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1029/2016**

**Nome|Matrícula|Cargo|Símbolo**  
**Cleuza Helena Vieira |4449-0|Assistente II|CC3**  
**Lais Megre Wanderley Cordeiro|12301-3**  
**[Assistente IV|CC7**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1029/2016**

**Nome|Matrícula|Função|Símbolo**  
**Cleuza Helena Vieira |4449-0|Assessor Técnico II|FGA1**  
**Paulo Sergio Salles de Andrade|2174-1|Assessor Técnico II|FGA1**

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 1029/2016**

**Nome|CPF|Cargo|Símbolo**  
**Lais Megre Wanderley Cordeiro|101.550.576-77|Assistente II|CC3**

**PORTARIA Nº 1030/2016**

Designa para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 20341/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **ALTAIR DA SILVA**, Subsecretário Municipal de Transportes Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, matrícula nº 12708-6, para responder, interinamente, pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no período de 03/08/2016 a 12/08/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1031/2016**

Cessa efeitos de Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20621/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CESSAR, a contar de 26/07/2016, os efeitos da Portaria nº 0856/2016, que concedeu Licença para atividade Política a Servidora EDINALVA DIAS SILVA, Professor I, matrícula nº 4122-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1032/2016**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20063/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o servidor, **ANDERSON VICENTE MAGRANI**, do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SEMAP.

**Art. 2º** - NOMEAR o cidadão, **MATHEUS DOS SANTOS BATISTA**, CPF nº 121.391.437-01, para o cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SEMAP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1033/2016**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 0352/2016-SECLPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a partir de 01/08/2016, a servidora **BÁRBARA CATARINA GALL MOTA BRANCO**, matrícula 12890-2, do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SECLPLAN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1034/2016**

Cessão de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CEDER, a contar de 15/07/2016 a 21/10/2016, o servidor relacionado no Anexo Único desta portaria, para ficar à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Juízo da 18ª Zona Eleitoral – Rio das Ostras, com ônus para este Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1033/2016**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|PROCESSO**  
**Sergio Peres Pereira|3704-4|Agente Administrativo|18965/2016**

**PORTARIA Nº 1035/2016**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, o servidor **LEONARDO SANTOS TAVARES**, matrícula nº 11934-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - NOMEAR**, o cidadão LEONARDO SANTOS TAVARES, CPF nº 041721437-50, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, simbologia DAS3, da PGM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2016.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1036/2016**

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, **WENDEL DA COSTA MIRANDA**, Diretor, matrícula 10216-4 e **ELIZEA CRISTINA KLEN**, Encarregada, matrícula 3540-8, para fiscalização do Contrato nº 025/2016, da **Empresa Trivale Administração LTDA, da SEMAD**.

**Art. 2º - DESIGNAR**, **WENDEL DA COSTA MIRANDA**, Diretor, matrícula 10216-4 e **ELIZEA CRISTINA KLEN**, Encarregada, matrícula 3540-8, para fiscalização do Contrato nº 026/2016, da **Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, da SEMAD**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1037/2016**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora NEUZIMAR TORRES FREITAS, CPF nº 106.731.737-63, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, simbologia CC6, da SECOM.

**Art. 2º - NOMEAR**, a cidadã NEUZIMAR TORRES FREITAS, CPF nº 106.731.737-63, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Pesq. Doc. Imag., simbologia CC4, da SECOM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2016.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1038/2016**

Derrogação de Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Derrogar** a Portaria 987/2016, dela excluindo o nome da cidadã Léia Dias Almeida da Silva.

**Art. 2º - Derrogar** a Portaria 1011/2016 dela excluindo o nome da cidadã Carla Bianca de Abreu Lopes Oliveira.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1039/2016**

Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para as Funções Gratificadas**, os Servidores constantes do Anexo Único, a contar de 1º de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

**Nome** – Matrícula – Cargo – Símbolo – Lotação

**André Luis da Silva**, matrícula 8569-3, Assessor Técnico I, FGA1, Semed  
**Daiva Mery de Souza Ferreira**, matrícula 162-7, Assessor Técnico II, FGA3, Semed

**PORTARIA Nº 1040/2016**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo em Comissão, os Servidores relacionados no Anexo I da presente Portaria.

**Art. 2º - NOMEAR** nos Cargos em Comissão, os cidadãos relacionados no Anexo II da presente Portaria, a contar de 1º de agosto de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

**Nome** – Matrícula – Cargo – Símbolo – Lotação

**Daniele Silva de Souza**, matrícula 12.813-9, Secretário Executivo, CC5, Secplan  
**Icaro Santos Olegario**, matrícula 12.142-8, Assessor Administrativo, CC1, Seccom  
**Ezizete Nelson Pereira**, matrícula 12.883-0, Diretor de Cerimonial, CC4, Gabinete

**ANEXO II**

**Nome** – Matrícula – Cargo – Símbolo – Lotação

**Márcio Rosário Vieira** – CPF 085.103.977-40 - Assistente III, CC4, Seccom à disposição da Sembes  
**Maria Marta Frutuoso de Sena**, CPF 129.619.937-17, Assistente IV, CC7, PGM, à disposição da Semed  
**Roberto Ricardo Macedo Bittencourt**, CPF 112.909.867-20, Secretário Executivo, CC5, PGM, à disposição da Semed  
**Fernando Barreto**, CPF 078.411.927-97, Secretário Executivo, CC5, Sedtur, à disposição da Semp  
**Carla Bianca de Abreu Lopes Oliveira**, CPF 107.130.787-82, Assistente I, CC2, Semed, à disposição da Semel  
**Ozineide Pereira da Silva**, CPF 999.178.825-53, Assistente IV, CC7, Seccom  
**Loyane Prouença Chhueller**, CPF 172.534.877-29, Assessor de Ensino, Ciência e Tecnologia, CC2, Secti

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1006/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 22/07/2016)

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1006/2016  
Jorge José dos Santos – Conselheiro Titular e Vice Presidente  
Stephany Sanábio Gomes da Silva – Conselheiro Suplente

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1006/2016  
Valquíria Moreira Santos – Conselheiro Titular  
Irene Martins de Lima Matos – Conselheiro Suplente

**LEIA-SE:**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1006/2016  
Representante de pais de alunos  
Jorge José dos Santos – Conselheiro Titular e Vice Presidente  
Representante dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da Educação  
Stephany Sanábio Gomes da Silva – Conselheiro Suplente

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1006/2016  
Representante de pais de alunos  
Valquíria Moreira Santos – Conselheiro Titular  
Representante dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da Educação  
Irene Martins de Lima Matos – Conselheiro Suplente

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1011/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 22/07/2016)

**ONDE SE LÊ:**

**Helder de Lima Bezerra**, CPF 730.271.547-53, Assessor de Planejamento e Controle, DAS3, Secplan.

**LEIA-SE:**

**Helder de Lima Bezerra**, CPF 730.271.547-53, Coordenador de Planejamento e Orçamento, DAS3, Secplan

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1021/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 22/07/2016)

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de 30/07/2016,.....

**LEIA-SE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de 30/06/2016,

**PROCESSOS Nº 12164/2016**

**DECLISÃO**

**APLICAR** à empresa F. SCHNEIDER OLMI - ME, a sanção imposta pelo Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona do Contrato nº 006/2016 e art. 87, II da Lei nº 8666/1993, no valor de R\$ 1.071,04 (mil e setenta e um reais e quatro centavos), nos exatos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM, de fls. 95/97, acolhido pela Procuradora Chefe da Especializada, em fls. 98/100 e aprovado pelo Subprocurador-Geral do Município em fls. 101.

Rio das Ostras/RJ, 25 de julho de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6519/2016**

Rio das Ostras, 25 de julho de 2016

**HOMOLOGO** o Pregão Para Registro de Preços nº 004/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de limpeza que serão utilizados nas unidades e na sede administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, a favor da empresa TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor total de R\$ 31.770,88, em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25834/2015**

Rio das Ostras, 27 de julho de 2016

**HOMOLOGO** o Pregão Para Registro de Preços nº 009/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de assistência farmacêutica básica, a favor das empresas VGMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, no valor de R\$ 347.068,20, INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R\$ 261.882,00, LINEA - RJ COMÉRCIO EIRELI - ME, no valor de R\$ 32.490,00, NOVA AEROFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 15.880,00, EMPFLOUR MEDICAL COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 103.600,00, ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 18.000,00, SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA EIRELI, no valor de R\$ 269.887,00, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 59.844,00, MEDICOM RIO FARMIA LTDA, no valor de R\$ 80.600,00, MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 261.431,00, A.L. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, no valor de R\$ 218.460,00 e DROGAFONTE LTDA, no valor de R\$ 146.800,00, em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria-Geral do Município, em fls. 5840/5843.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1013/2016(\*)**

Concede Licença-Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 22 de julho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

(\*) Republicado por omissão na publicação do jornal oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 785 de 22 a 28 de julho de 2016.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1013/2016**

**(01 mês)**

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO  
AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM  
3122-4|Denacy Almeida Sales|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2004/2019|01/08/2016 a 31/08/2016|12465/2016  
8980-0|Elaine Rosa da Silva Peixoto|Fonoaudiólogo|SEMUSA|2010/2015|01/08/2016 a 31/08/2016|11660/2016  
7362-8|Suzy Patricia Carvalho da Silva|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|2010/2015|01/08/2016 a 31/08/2016|16373/2016  
9443-9|Mel Crelier Santos|Professor II|SEMED|2010/2015|20/07/2016 a 19/08/2016|16951/2016  
10575-9|Eduardo Alves de Oliveira|Procurador Municipal II|PGM|2011/2016|01/09/2016 a 30/09/2016|9976/2016  
9979-1|Eliane Lessa da Silva|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|22/07/2016 a 21/08/2016|17267/2016  
7516-7|Amarildo Ferreira de Moraes|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|21/07/2016 a 20/08/2016|17165/2016  
4860-7|Rosana Frasseti Chagas|Agente Administrativo|SEMBES|2009/2014|01/08/2016 a 31/08/2016|15879/2016  
2705-7|Claudia Valéria Telles Lemos|Médico Ginecologista|SEMUSA|2008/2013|01/08/2016 a 31/08/2016|14483/2016  
6832-2|Denise dos Santos Monteiro|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|2006/2011|01/08/2016 a 31/08/2016|9904/2016  
9402-1|Odileia Curvelo da Conceição|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2010/2015|01/08/2016 a 31/08/2016|12169/2016

**(03 meses)**

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO  
AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM  
2364-7|Giselda Siqueira da Silva Leandro|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2008/2013|28/08/2016 a 25/11/2016|16095/2016  
6298-7|Clovis Jacinto Araujo Martins|Professor II-Educação Física|SEMED|2009/2014|01/09/2016 a 30/11/2016|15265/2016  
7554-0|Edhemar Ferreira Filho|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|05/08/2016 a 04/11/2016|17834/2016  
3004-0|Carlos Alberto Marins|Auxiliar Administrativo|SEMEL|2004/2009|01/09/2016 a 30/11/2016|17033/2016

**PORTARIA Nº 1041/2016**

Revoga Portaria.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 1195/2015, que reduziu em 50% a carga horária de trabalho da servidora **MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO CRESPO**, conforme o Processo Administrativo nº 25946/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de julho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1042/2016**

Revoga Portaria.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 0973/2013, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 646, de 02/08/2016.

**Art. 2º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 22/08/2016, à servidora **PRISCILA DE FREITAS SILVA**, Professor I, matrícula nº 9287-8, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 16850/2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de julho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1043/2016**

Prorrogação de Licença Maternidade.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de julho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1043/2016**

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

**Joceli Domingues de Oliveira -10263-6|**Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|09/08/2016|19868/2016

**Aline da Silva Chagas de Almeida - 12199-1|**Assistente IV|SEMED|02/08/2016|19742/2016

**PORTARIA Nº 1044/2016**

Concede Licença-Prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de julho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1044/2016**

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

9197-9|**Shanna Velberto Tili|**Monitor de Abrigo|SEMBES|2010/2015|01/08/2016 a 31/08/2016|20183/2016

6372-0|**Ana Cristina dos Santos Fraga|**Guarda Municipal|SESEP|2004/2009|01/09/2016 a 30/09/2016|19588/2016

6937-0|**Michelle Cristina Gonçalves Ferreira|**Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|2009/2014|01/08/2016 a 31/08/2016|12153/2016

(02 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

4513-6|**Evelyn de Lima Pedreira Velloso|**Professor II|SEMED|2003/2008|08/07/2016 a 07/09/2016|18729/2016

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

9159-6|**Natalia Coqueiro Mendonça Barreto|**Professor II-Ciências|SEMED|2010/2015|30/07/2016 a 29/10/2016|19061/2016

10169-9|**Gabriele de Oliveira Dias|**Monitor de Abrigo|SEMBES|2010/2015|01/08/2016 a 30/10/2016|15804/2016

**PORTARIA Nº 1045/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 18/07/2016, à servidora **TAMIRES GONÇALVES DE CASTRO LESSA**, Professor I, matrícula nº 9058-1, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 16397/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de julho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1046/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/08/2016, à servidora **VIRGINIA DA SILVA FIGUEIRA**, Professor I, matrícula nº 8554-5, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 17519/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de julho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1047/2016**

Concede Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 20729/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de julho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1047/2016**

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO AUSUFRUIR

**Aline Estephaneli Costa|**Assistente Executivo|12498-2|2015/2016|01/08 a 10/08/2016

**Amanda Ramos Lima|**Assistente Executivo|12499-0|2015/2016|13/09 a 22/09/2016

**Cemilton Bento da Silva|**Agente de Serviços Gerais |067-1|2015/2016|01/09 a 10/09/2016

**Esli Azeredo Mota|**Assistente Executivo|12493-1|2015/2016|15/08 a 24/08/2016

**Gilceia Machado Martins|**Assessor de Adm. Tributar|12491-5|2014/2015|18/07 a 27/07/2016

**Lucia Cristina Vitoria da Silva|**Merendeira |6115-8|2015/2016|25/07 a 03/08/2016

**Marcia de Borja dos Santos|**Assessor Tecnico III|10871-5|2015/2016|13/07 a 22/07/2016

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1047/2016**

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO AUSUFRUIR

**Almeir Valerio de Souza|**Chefe de Divisão|6495-5|2015/2016|19/09 a 08/10/2016

**Ana Beatriz Valentim Silva Costa|**Guarda Sanitario|9202-9|2015/2016|01/08 a 20/08/2016

**Bianca Barreto Guarabau|**Assistente IV|12014-6|2015/2016|01/09 a 20/09/2016

**Bruno Gloria Silva|**Procurador Especializado|8905-2|2015/2016|01/09 a 20/09/2016

**Celio de Souza|**Supervisor Servicos Publicos|11877-0|2015/2016|08/09 a 27/09/2016

**Claudio Daniel C. Da Boa Morte|**Guarda Municipal|2204-7|2015/2016|12/08 a 31/08/2016

**Dulcelena da Costa Medeiros|**Encarregado|4573-0|2015/2016|11/09 a 30/09/2016

**Edimelha Alves dos S. Lopes|**Chefe de Atendimento|10125-7|2014/2015|12/09 a 01/10/2016

**Eduardo Pacheco de Castro|**Procurador Geral do Municipio|11723-4|2015/2016|01/08 a 20/08/2016

**Erika Ignacio Soares|**Técnico Vigilancia Sanitáriasa|11298-4|2014/2015|11/08 a 30/08/2016

**Fabricio Eneferio da Silva|**Fiscal de Transporte|10903-7|2015/2016|04/09 a 23/09/2016

**Isis Venancio Barbosa|**Guarda Sanitario|9073-5|2015/2016|08/08 a 27/08/2016

**Jefferson Correia da Silva|**Subsecretário de Planejamento|12621-7|2015/2016|19/09 a 08/10/2016

**Jose Roberto Crespo Maia|**Fiscal de Transporte|11111-2|2014/2015|02/09 a 21/09/2016

**Luiz Fernando Marinho|**Guarda Municipal|3116-0|2015/2016|04/08 a 23/08/2016

**Marcia Cardoso da Silva|**Chefe de Divisão|3976-4|2015/2016|12/08 a 31/08/2016

**Marcus Vinicius Maia|**Assistente II|12476-1|2014/2015|27/06 a 16/07/2016

**Maria Lucia B. De Figueiredo|**Programador|10163-0|2014/2015|02/08 a 21/08/2016

**Maria Rosangela dos S. David|**Auxiliar de Serviços Gerais|3766-4|2015/2016|12/09 a 01/10/2016

**Mariene Teixeira de Paula|**Auxiliar Administrativo |225-9|2015/2016|11/09 a 30/09/2016

**Nailton Jose dos Santos|**Secretario Executivo|12593-8|2015/2016|01/09 a 20/09/2016

**Nedio Vicente de Souza Filho|**Assistente Executivo|12527-0|2014/2015|19/09 a 08/10/2016

**Nilo Sergio Ferraro Carvalho|**Diretor de Departamento|12033-2|2015/2016|01/09 a 20/09/2016

**Norberto Katzwinkel|**Assessor Tecnico II|6928-0|2015/2016|12/09 a 01/10/2016

**Regiane dos Santos Silva|**Assistente IV|12235-1|2015/2016|01/09 a 20/09/2016

**Regina Maria Magalhaes Pinto|**Auxiliar de Serviços Gerais|10478-7|2015/2016|01/08 a 20/08/2016

**Roberta Fenandes Rodrigues|**Auxiliar Administrativo|10073-0|2014/2015|12/09 a 01/10/2016

**Rosana Vieira Coelho|**Assessor Tecnico III|9500-1|2015/2016|01/09 a 20/09/2016

**Shana Sa de Souza|**Secretario Executivo|12095-2|2015/2016|15/09 a 04/10/2016

**Silvana Faria Sarzedas|**Assessor Tecnico II|2144-0|2014/2015|12/09 a 01/10/2016

**Suellem B. Gomes de Alvarenga|**Fiscal de Transporte|11130-9|2014/2015|11/09 a 30/09/2016

**Thamirys da S. F. Fraga Vieira|**Assistente IV|12487-7|2015/2016|15/09 a 04/10/2016

**Yassin Jose Irabji|**Médico Ginecologista Obstetra|3460-6|2014/2015|01/08 a 20/08/2016

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 1047/2016**

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO AUSUFRUIR

**Alzileia Caetano da Silva|**Diretor de Departamento|12530-0|2015/2016|22/09 a 21/10/2016

**Camila Gomes de Melo|**Assistente Executivo|12423-0|2015/2016|12/09 a 11/10/2016

**Cilaine Cristina Espararote S. Consoli|**Pedagogo-Supervisor de Ensino|9918-0|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

**Claudia Cristina V. G. Garcia|**Agente Administrativo|3697-8|2015/2016|01/09 a 30/09/2016

**Evance Carvalhaes de Rezende|**Pedagogo-Supervisor de Ensino|11338-7|2014/2015|02/08 a 31/08/2016

**Everton Guimarães Pereira|**Auxiliar Administrativo|11411-1|2015/2016|01/09 a 30/09/2016

**Jolnyne Rodrigues Abrahao|**Biologo|11441-3|2015/2016|12/09 a 11/10/2016

**Juarez Candido da Silva Filho|**Guarda Municipal|11009-4|2014/2015|01/08 a 30/08/2016

**Marcus Valerio Mendes Pires|**Agente Administrativo|10638-0|2014/2015|01/08 a 30/08/2016

**Maria da Guia Soares Moreira|**Pedagogo-Supervisor de Ensino|10387-0|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

**Maria das Neves M. dos Santos|**Auxiliar de Serviços Gerais|3216-6|2015/2016|12/09 a 11/10/2016

**Marilia da Silva|**Agente Administrativo|2024-9|2015/2016|05/09 a 04/10/2016

**Mario Jorge de Oliveira Ramalho|**Agente Administrativo|11290-9|2014/2015|01/09 a 30/09/2016

**Maristela Franca de Souza|**Guarda Sanitario|9244-4|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

**Micaria Augusta Pereira Soares|**Tecnico em Orcamento |10706-9|2015/2016|08/09 a 07/10/2016

**Nilton Lopes Teixeira|**Assessor Tecnico II|7660-0|2015/2016|12/09 a 11/10/2016

**Paulo Cesar dos Santos|**Mecanico de Automoveis|9886-8|2015/2016|15/08 a 13/09/2016

**Paulo Marcos da Costa Duarte|**Tecnico Em Informatica|10793-0|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

**Rodrigo Pereira Cosendey|**Tecnico em Informatica|9137-5|2015/2016|07/09 a 06/10/2016

**Sergio Murilo Pinheiro de Mattos|**Auxiliar Administrativo|9935-0|2015/2016|01/08 a 20/08/2016



2016/08/09 a 07/10/2016

**Thais Vogas Erthal Moraes**[Técnico em Instrumentação Cirúrgica]10411-6/2015/2016[01/08 a 30/08/2016]

**Zuleide Gomes de Sa**[Secretário Executivo]11752-8/2015/2016[12/09 a 11/10/2016]

**PORTARIA Nº 1048/2016**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - CANCELAR as férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria aii mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de julho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1048/2016**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Processo Administrativo nº 20731/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 9034/2016

Portaria nº 322/2016

**30 dias**|Filipi da Silva Peixoto|Coordenador da Folha de Pagamento| 11271-2/2013/2014|01/08 a 30/08/2016.

**PORTARIA Nº 1049/2016**

Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18879/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Declarar vacância de cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por posse em outro cargo não acumulável, da servidora **CINTYA SECCO PEREIRA MELO**, matrícula nº 9193-6, lotado na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20/07/2016.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1050/2016**

Interrompe Licença e Exonera a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo nº 19555/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **INTERROMPER**, a contar de 14/07/2016, a Licença Sem Vencimento concedida ao servidor **DAVID BRAGA QUINTANILHA**, Professor II-Ciências, matrícula 8821-8.

**Art. 2º** - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 14/07/2016, o servidor **DAVID BRAGA QUINTANILHA**, Professor II-Ciências, matrícula 8821-8, com lotação na SEMED.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 029/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6134/2015

PREGÃO: 006/2016

**OBJETO:** prestação os serviços de locação e operacionalização de caminhão-tanque com capacidade de 15.000 litros para efetuar abastecimento de água potável em Cisternas Comunitárias e em Próprios Municipais.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a C&C Lemos da Silva Transporte Ltda ME

**ASSINATURA:** 25/07/2016

**VALOR TOTAL** R\$ 2.154.999,99

**VALOR EMPENHADO** R\$ 680.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho Nº 17.512.0116.2.420

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)

Nota de Empenho 1766/2016

Emitida em 21/07/2016

Valor R\$ 180.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.00 (Ordinário)

Nota de Empenho 1767/2016

Emitida em 21/07/2016

Valor R\$ 15.000,00

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.05 (QSE)

Nota de Empenho 1768/2016

Emitida em 21/07/2016

Valor R\$ 165.000,00

Programa de Trabalho Nº 12.362.0004.2.629

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.00 (Ordinário)

Nota de Empenho 1769/2016

Emitida em 21/07/2016

Valor R\$ 15.000,00

Programa De Trabalho Nº 12.365.0004.2.632

Elemento De Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.05 (QSE)

Nota De Empenho 1770/2016

Emitida Em 21/07/2016

Valor R\$ 105.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho Nº 10.302.0045.2.161

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.2.52 SUS/MAC

Nota de Empenho 845/2016

Emitida Em 21/07/2016

Valor R\$ 50.000,00

Programa de Trabalho Nº 10.301.0048.2.824

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.2.51 SUS/ATB

Nota de Empenho 846/2016

Emitida em 21/07/2016

Valor R\$ 150.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO 030/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10854/2016

PREGÃO: 011/2016

**OBJETO:** aquisição de tinta acrílica fosca na cor branca, interior e exterior (lata com 18 litros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Luzool Indústria e Comercio Ltda -ME

**ASSINATURA:** 27/07/2016

Programa de Trabalho 27.812.0089.2.537

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00-0.1.00 (Ordinário)

Nota de Empenho 1733/2016

Emitida em 04/07/2016

Valor R\$ 8.900,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO 031/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 26991/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2016

**OBJETO:** prestação de serviço de transporte, através de ônibus rodoviário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 16913/2016

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda-ME

**ASSINATURA:** 29/07/2016

Programa de Trabalho Nº 27.812.0089.2.566

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

Nota de Empenho 1760/2016

Emitida em 19/07/2016

Valor R\$ 130.650,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 032/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 9483/2016

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 008/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016

**OBJETO:** locação, montagem, operacionalização e desmontagem de estruturas para os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 20105/2016

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a FP AUDIO EIRELI ME

**ASSINATURA:** 29/07/2016

Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.04

Nota de Empenho 1778/2016

Emitida em 25/07/2016

Valor R\$ 25.595,20

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 133/2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13445/2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21705/2014

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Grivaldo Caetano Coutinho

**OBJETO:** prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses a locação do imóvel não residencial, situado na Av. dos Bandeirantes, nº 780 – Lote 02-A, Quadra 06-Recreio - Rio das Ostras/RJ, destinado as instalações do Arquivo Geral do Departamento de Protocolo e Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**VALOR TOTAL** R\$ 110.941,20

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

Elemento de Despesa: 33.90.92.01.04 (Royalties)

Nota de Empenho 1771/2016

Emitida em 21/07/2016

Valor R\$ 75.963,91

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

Elemento de Despesa: 33.90.36.01.04 (Royalties)

Nota de Empenho 1772/2016

Emitida em 21/07/2016

Valor R\$ 34.977,30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 56, § ÚNICO DA LEI 8.245/1991

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 137/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50263/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15024/2016

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e T. L. & M. M. Transporte e Turismo Ltda ME

**OBJETO:** FICA prorrogado o prazo contratual pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, correspondente a 12 (doze) meses, objetivando o serviço de transporte escolar, através de ônibus urbano, visando o deslocamento dos alunos da rede municipal de ensino de Rio das Ostras.

**VALOR TOTAL** R\$ 3.073.440,00

**VALOR EMPENHADO** R\$ 1.242.047,20

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625

Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0.1.05 (QSE)

Nota de Empenho 1779/2016

Emitida em 25/07/2016

Valor R\$ 805.726,56

Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.625

Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0.1.05 (QSE)

Nota de Empenho 1780/2016

Emitida em 25/07/2016

Valor R\$ 436.320,64

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fulcro art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**AVISO DE ADIAMENTO**

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo: - **Pregão nº 010/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 13139/2016-SEMBES), objetivando a contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) veículos de passeio, 04 (quatro) portas, tipo veículo popular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, inicialmente marcado para o dia 04/08/2016 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.  
Valor Total Estimado: R\$ 184.518,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br/](http://www.riodasostras.rj.gov.br/) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 1793/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015

**OBJETO:** aquisição cartuchos e toner, que atenderão às unidades assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 18053/2016

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a C.B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria – Me

**ASSINATURA:** 28/07/2016

**VALOR TOTAL** R\$15.250,20

Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.874

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

Nota de Empenho 367/2016

Emitida em 13/07/2016

Valor R\$ 14.301,40

Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.874

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

Nota de Empenho 368/2016

Emitida em 13/07/2016

Valor R\$ 948,80

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 1793/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015

**OBJETO:** aquisição cartuchos e toner, que atenderão às unidades assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 18052/2016

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Perante Empreendimentos Ltda ME

**ASSINATURA:** 29/07/2016

**VALOR TOTAL** R\$15.079,20

Programa De Trabalho Nº 08.244.0102.2.874

Elemento De Despesa Nº 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

Nota De Empenho 365/2016

Emitida Em 13/07/2016

## Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

### RESOLUÇÃO SECLPLAN Nº 01/2016, 29 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Termo de Referência para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IX do Artigo 63, da Lei Municipal nº 1.770/2013, que dispõe sobre a Reforma Administrativa, definindo a estrutura organizacional básica do Poder Público.

**Considerando** que a legislação tradicional atribuiu ao Zoneamento toda a função de garantir a proteção da população em relação aos usos incômodos, à medida que este estabelece zonas homogêneas, e institui limitações administrativas à ocupação do solo.

**Considerando** que o Zoneamento por si só não é capaz de mediar todos os conflitos de vizinhança que resultam da complexidade das relações que moldam o tecido urbano.

**Considerando** que a Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, do equilíbrio ambiental, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como os novos instrumentos de gestão democrática das cidades.

**Considerando** que um dos novos instrumentos, destinado à mediação entre os interesses privados dos empreendedores e o direito à qualidade de vida urbana daqueles que moram ou transitam em seu entorno, é o Estudo de Impacto de Vizinhança.

**Considerando** o que preconiza o §1º, do artigo 140, da Lei Complementar 004/2006, que dispõe sobre a exigência de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança e o respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança para aprovação e implantação de empreendimentos, assim considerados os que possam causar:

- I. aglomeração de um grande número de pessoas ou elevado adensamento populacional, tais como, *shopping centers*, igrejas, boates, ginásios ou estádios esportivos, e similares;
- II. intensificação do tráfego de veículos automotores em grande quantidade;
- III. sobrecarga da infraestrutura urbana;
- IV. poluição sonora;
- V. modificações significativas da paisagem;
- VI. sombreamento de imóveis ou edificações vizinhas;
- VII. outras situações que forem definidas em lei municipal.

**Considerando** o que preconiza o §2º, do mesmo artigo 140 citado anteriormente, que o EIV deverá contemplar os possíveis efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e em suas proximidades, bem como a especificação das providências necessárias para prevenir, evitar, mitigar, compensar ou superar seus efeitos prejudiciais, incluindo a análise, dentre outras, no mínimo, das seguintes questões:

- a) adensamento populacional;
- b) equipamentos urbanos e comunitários;
- c) uso e ocupação do solo;
- d) valorização imobiliária;
- e) geração de tráfego e demanda por transporte público;
- f) ventilação e iluminação;
- g) paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- h) definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, bem como daquelas intensificadoras dos impactos positivos.

**Considerando** a necessidade de publicação do conteúdo do Estudo de Impacto de Vizinhança para propiciar sua perfeita avaliação.

### RESOLVE

**Art. 1º**- Fica fixado, conforme Termo de Referência anexo à esta Resolução, o conteúdo para elaboração dos Estudos de Impacto de Vizinhança com vistas à emissão de alvarás de licença de construção ou reforma, ou alvarás de localização e funcionamento.

**Art. 2º**- Em caso de empreendimentos de menor ou maior complexidade, poderão ser dispensadas ou solicitadas informações e análises adicionais.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

#### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O EIV deverá ser elaborado conforme o artigo 140 da Lei Complementar nº 004/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do município, e as orientações constantes neste documento.
- 1.2. O EIV deverá ser realizado empregando a boa técnica e por profissionais habilitados, que comprovem sua responsabilidade através do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou documento que os substitua.
- 1.3. No EIV deverão constar apenas informações pertinentes e diretamente relacionadas à análise dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e às medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias propostas.
- 1.4. O EIV deverá ser elaborado de acordo com a estrutura definida através desse Termo, possibilitando uma análise sintética e objetiva e possuir linguagem clara com o emprego de material gráfico, sempre que necessário.
- 1.5. Deverão ser tratados no EIV os aspectos definidos pela legislação vigente e os detalhes nesse Termo.

#### 2. ESTRUTURA DO EIV

- 2.1. Descrição do objeto/empreendimento
- 2.1.1. Informações Cadastrais: Nome ou Razão social e nome fantasia, CPF ou CNPJ, endereço, telefone, endereço eletrônico, atividade, Código CNAE.
- 2.1.2. Dados do empreendimento, número do processo de aprovação, responsável técnico pelo empreendimento, RRT/ART, período de funcionamento, número de ocupantes fixo e temporário, área construída.
- 2.1.3. Localização geográfica do local da obra em escala que identifique quadras, nomes de ruas e sistema viário principal, dimensões, topografia,

- edificações existentes e elementos naturais, tais como, corpos hídricos, áreas úmidas, áreas erodidas, num raio de 500m.
- 2.1.4. Descrição do projeto contendo entre outras informações: número total de unidades de cada tipologia, número de blocos e número de pavimentos; além de ilustração do projeto de arquitetura, com plantas, cortes, fachadas e perspectivas esquemáticas, quadro de áreas, parâmetros urbanísticos projetados, dimensões.
- 2.1.5. Tecnologias empregadas e cronograma.
- 2.1.6. Descrição da atividade e do funcionamento do empreendimento, incluindo horário de funcionamento.

#### 2.2. Marco legal

- 2.2.1. Enquadramento na legislação urbanística e ambiental e em planos e programas governamentais.

#### 2.3. Diagnóstico

- 2.3.1. Caracterização da situação atual
- 2.3.1.1. Abrangência da área de análise de cada aspecto de acordo com a natureza e o porte da atividade e do impacto a ser gerado, podendo ser consideradas as vizinhanças imediatas e/ou mediata ao empreendimento, de seguinte definição:
  - Vizinhança Imediata é aquela instalada nos lotes e quadras lindeiros ao empreendimento.
  - Vizinhança Mediata é aquela situada na área de influência do projeto e que pode por ele ser atingida.
- 2.3.1.2. Descrição e justificativa das delimitações das áreas de vizinhança imediata e mediata adotadas e planta com os perímetros, limites de lotes, passeios, quadras e vias com seus nomes.
- 2.3.1.3. Descrição e análise da dinâmica urbana do entorno e a inserção do empreendimento nesta, sobretudo dos processos de alterações de usos e verticalização, e planta apontando uso por lote, num raio de 500,00m ao redor do empreendimento.
- 2.3.1.4. Caracterização socioeconômica da população residente.
- 2.3.1.5. Caracterização da vegetação, com localização dos maciços arbóreos significativos em áreas públicas e privadas existentes no entorno mediato, bem como caracterização da vegetação existente no terreno e passeios lindeiros com a identificação de espécies, destacando as nativas e protegidas.
- 2.3.1.6. Identificação de bens de interesse para o patrimônio natural e cultural da cidade existentes no entorno.
- 2.3.1.7. Mensuração da população segundo o vínculo de permanência: moradores/hóspedes, funcionários, usuários e outros; e a composição por gênero, idade e faixa de renda. Método: Estimar e justificar o adensamento, utilizar os parâmetros de densidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – CENSO mais recente.
- 2.3.1.8. Equipamentos urbanos: caracterização de toda a infraestrutura existente no entorno.
- 2.3.1.9. Equipamentos comunitários: caracterização de todos os equipamentos existentes no entorno.
- 2.3.1.9.1. Identificação dos equipamentos municipais e conveniados de creche, educação infantil e ensino fundamental existentes na vizinhança mediata e as distâncias em relação ao empreendimento.
- 2.3.1.9.2. Identificação dos equipamentos municipais e de UBS e Pronto Atendimento existentes na região, as distâncias em relação ao empreendimento e as formas de acesso.
- 2.3.1.9.3. Identificação de praças, parques e equipamentos públicos de esporte e lazer existentes na vizinhança mediata e as distâncias em relação ao empreendimento.
- 2.4. Prognóstico
- 2.4.1. Adensamento Populacional
- 2.4.1.1. Mensuração do adensamento induzido pelo empreendimento com estimativa da população adicional em função da avaliação da atração de atividades similares e complementares. Método: Mensurar a população adicional atual e futura.
- 2.4.2. Uso do solo
- 2.4.2.1. Incompatibilidade de usos - identificar e dimensionar impactos de usos não conformes identificados no entorno.
- 2.4.2.2. Atividades complementares e similares
- 2.4.2.2.1. Avaliação do impacto da demanda por atividades complementares gerada pelo empreendimento na oferta existente e a capacidade de ampliação da oferta na vizinhança mediata.
- 2.4.2.2.2. Avaliação da atração de atividades similares em função da alteração de atributos locais/ambientais promovidos pelo empreendimento ou em processo de renovação urbana.
- 2.4.3. Ocupação do solo
- 2.4.3.1. Insolação e Iluminação - apresentar estudo de sombras às 9h00min e às 15h00min (desconsiderando horário de verão) nas seguintes datas: solstício de verão – 22 de dezembro, solstício de inverno – 22 de junho, equinócios 21 de março e 23 de setembro em perspectivas isométricas, apresentando pelo menos quatro ângulos de observação equidistantes entre si).
- 2.4.3.2. Ventilação - apresentar em planta caminamento possível das massas de ar em situações de enclausuramento urbano, considerando a volumetria da vizinhança imediata.
- 2.4.3.3. Poluição sonora - identificar as fontes e dimensionar os níveis de ruído nos períodos diurno e noturno.
- 2.4.3.4. Poluição atmosférica - identificar as fontes, os tipos e níveis de poluentes.
- 2.4.3.5. Permeabilidade do solo - apresentar áreas em planta e o percentual de permeabilidade da situação atual e localizar em mapa o terreno e as áreas sujeitas a alagamento existentes na sub-bacia em que estão inseridos.
- 2.4.4. Equipamentos urbanos
- 2.4.4.1. Estimativa de consumo mensal de água potável, bem como apresentação de Declaração de Possibilidade de Abastecimento – DPA.
- 2.4.4.2. Estimativa de volume de efluentes de esgotamento sanitário, bem como apresentação de Declaração de Possibilidade de Esgotamento – DPE.
- 2.4.4.3. Estimativa da vazão de descargas na rede de drenagem de águas pluviais, considerando intensidade pluviométrica máxima e período de retorno de 10 anos.
- 2.4.4.4. Estimativa dos volumes diários de resíduos orgânicos e inorgânicos a serem adicionados ao sistema de coleta de resíduos sólidos.
- 2.4.4.5. Estimativa consumo mensal a ser solicitado da rede de energia elétrica, bem como garantia de fornecimento por parte da concessionária.
- 2.4.4.6. Estimativa do número de pontos a serem adicionados à rede de telefonia.
- 2.4.4.7. Estimativa do consumo mensal a ser solicitado da rede de gás canalizado, caso exista no local.
- 2.4.5. Equipamentos comunitários
- 2.4.5.1. Estimativa da demanda por equipamentos municipais de creche, educação infantil e ensino fundamental no entorno.
- 2.4.5.2. Estimativa da demanda por equipamentos municipais e de UBS e Pronto Atendimento existentes no entorno.
- 2.4.5.3. Estimativa da demanda pela utilização de serviço de lazer, e em

- caso de empreendimentos residenciais, apresentar equipamentos de lazer previstos no próprio empreendimento.
- 2.4.6. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural
- 2.4.6.1. Identificação de alterações na vegetação existente, com apresentação de projeto paisagístico, se for o caso.
- 2.4.6.2. Representação gráfica da volumetria e gabarito da vizinhança imediata demonstrando os dois cenários, sem o volume do empreendimento e com ele.
- 2.4.6.3. Representação gráfica de perspectivas e projetos incluindo vegetação, desenhos, cores, texturas, textos, símbolos, marcas e qualquer outro elemento visual.
- 2.4.6.4. Apresentação de projeto de todas as fachadas e elementos tridimensionais do empreendimento, incluindo desenhos, cores, texturas, textos, símbolos, marcas e qualquer outro elemento visual aplicado que possa ser visualizado pelo pedestre e na cobertura.
- 2.4.7. Valorização imobiliária
- 2.4.7.1. Avaliação do impacto sobre valores imobiliários atuais provocado pela melhoria na infraestrutura local.
- 2.4.7.2. Identificação dos atributos, trazidos pelo empreendimento, que poderão alterar valor da terra urbana na vizinhança mediata; apresentar valores atuais e projetados, com prazos previstos.
- 2.4.7.3. Identificação de outros aspectos que possam provocar a expulsão da população residente por valorização da terra no entorno e apresentar possíveis alterações microeconômicas locais.
- 2.4.8. Circulação e transporte
- 2.4.8.1. Tráfego gerado na fase de obras
- 2.4.8.1.1. Avaliação de desempenho e identificação dos impactos na circulação viária com o empreendimento na fase de obras.
- 2.4.8.1.2. Análise comparada da capacidade viária e do nível de serviço nos acessos e principais interseções (semaforizadas ou não).
- 2.4.8.2. Tráfego gerado com o funcionamento do empreendimento
- 2.4.8.2.1. Análise comparada da capacidade viária e do nível de serviço nos acessos e principais interseções (semaforizadas ou não) com o tráfego adicional.
- 2.4.8.3. Acessibilidade e modificações no sistema viário
- 2.4.8.4. Estacionamento
- 2.4.8.5. Carga e descarga
- 2.4.8.6. Embarque e desembarque
- 2.4.8.7. Demanda por transporte coletivo
- 2.4.8.7.1. Avaliação dos impactos nos serviços de transporte na área de influência do empreendimento.
- 2.4.8.8. Conexão com o sistema viário e seus fluxos
- 2.4.9. Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno
- 2.4.9.1. Apresentação das atividades econômicas similares existentes na vizinhança mediata, localizando-as em planta e indicando escala dos empreendimentos em relação ao projeto, com avaliação do impacto na microeconomia local.
- 2.4.9.2. Avaliação dos possíveis impactos em função de disputa de mercado.
- 2.4.10. Impacto nas relações sociais e de vizinhança
- 2.4.10.1. Identificação de possíveis conflitos sociais a serem gerados no entorno através de pesquisa de opinião no caso de empreendimentos de grande porte ou especiais.
- 2.4.10.2. Identificação de pontos de significância social da vizinhança (pontos de encontro e apropriação da população) e, em caso de supressão, justificar.
- 2.4.11. Promoção de inclusão ou exclusão social
- 2.4.11.1. Mapeamento de possíveis áreas ou situações de exclusão social na vizinhança mediata;
- 2.4.11.2. Descrição e dimensionamento dos impactos positivos e negativos do empreendimento sobre estas populações.
- 2.4.12. Identificação e a mensuração dos impactos.
- 2.4.12.1. Apresentação da Matriz de Impacto, considerando os seguintes critérios de avaliação:
  - a. fase de ocorrência do impacto;
  - b. reflexo sobre o ambiente (positivo, negativo e não qualificável);
  - c. nível de reversibilidade;
  - d. periodicidade;
  - e. abrangência espacial
  - f. magnitude relativa do impacto.

#### 2.5. Mitigação

- 2.5.1. Medidas preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias proporcionais aos impactos gerados.
- 2.5.1.1. Na proposição das medidas preventivas, compensatórias, corretivas, mitigadoras dos impactos, deverão ser especificados os prazos, cronograma e os responsáveis pela execução, e o detalhamento de programa de monitoramento, quando necessário.

#### 2.6. Conclusão

- 2.6.1. Programa de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos indicando medidas preventivas, compensatórias, corretivas, mitigadoras e a metodologia e parâmetros a serem adotados e os prazos de execução.

## Secretaria de Bem-Estar Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 08/2016

Dispõe sobre a convocação para a 8ª. Reunião Ordinária dos Representantes do CDMCA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1520/2011 e o §2º do Art. 8º do Regimento Interno,

**CONVOCA** os Senhores representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil organizada, e a sociedade em geral, para a 8ª. **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2015-2016, que se realizará no dia 02 de Agosto de 2016, antecipando a agenda de 09 de agosto, em virtude de algumas necessidades, às 14 horas, no auditório da SEMBES, no Bairro Cidade Beira Mar, na Rua Paraná, Nº 02. Contamos com a presença de todos.

#### PAUTA:

- 1) Leitura da última Ata;
- 2) Correspondências recebidas e expedidas;
- 3) Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 20 de julho de 2016.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**  
Presidente do CMDCA



## Secretaria de Obras

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

#### PROCESSO|REQUERENTE

38280|2012|Sirlei Pereira Machado  
46679|2013|Antonio Gomes Viana  
3062|2016|Jose Carlos Puga Seabra Freires Junior  
12009|2012|Giselle Soares Marins Guinim  
10728|2015|Emerson Ferreira de Freitas  
19541|2014|Laercio Martins de Almeida  
8023|2015|Padrão Imóveis Ltda

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
Subsecretário Administrativo - SEMOB

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
Subsecretário Administrativo - SEMOB

#### PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO

48960/2013|11397|Rua das Camélias, Lt. 09, QD 13 – Praia Ancora,|Edson Severino da Costa CREA.: 157.649/D.  
8191/2016|11396|Rua das Laranjeiras, Nº 287 casa 11 – ZR-03 – Centro, |Paula Mota Santiago Nunes CPF: 055.598.067-73.  
97882016|11573|Rua Barros da Mota, Lt.11, QD.81 – Loteamento Cidade Beira Mar|Vilma e Rossi Construções e Reformas Habitacionais CNPJ.:19.455.739/0001-35.  
97882016|11574|Rua Barros da Mota, Lt.11, QD.81 – Loteamento Cidade Beira Mar|Carlos Augusto de Souza Pereira CREA.: 200.128.886-7.  
16896/2015|11311|Rua Henrique Sarzedas, Lt.14, QD. 10 \_ Parque Zabulão,|Jone Campagner CPF: 046.819.247-68.  
16896/2015|11312|Rua Henrique Sarzedas, Lt.14, QD. 10 – Parque Zabulão,|Renato Rocha de Vasconcelos CAU.: RJ – 08047-0.  
24777/2008|11566|Rua João Goulart, Lt.03, QD. 46 – Loteamento Cidade Beira Mar|Ricardo Carvalho CREA.: RJ 81-1-06345-4.  
47747/2013|11506|Rua Henrique Sarzedas, Nº 434, |OASIS Rio das Ostras Festas e Eventos. LTDA. CNPJ.:089.537.977-56.  
29834/2015|11388|Rua Antônio Rolim, Lt.13 – Cond. Barra Azul,|Severino José de Oliveira CNPJ.: 737.528.007-04.  
14577/2016|11307|Av. dos Bandeirantes, Lt.02, QD.04|S.A da Siva Caccaro e Cia. Ltda-ME CNPJ.: 29.625.431/1001-25.  
16632/2016|11379|Rua das Camélias, Nº 90 – Praia Ancora,|Maria Aparecida Nascimento Barbosa C.P.F.: 080.050.517-43  
18206/2016|11308|Rua Quinze, Nº 364 – Casa 01 – Lt.14, QD 07 – Extensão Serra Mar|Palmier Santos Oliveira C.P.F.:032.138.166-12

### COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE  
03540/2016|SUNSHINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA ME|0090/2016|01/07/2017  
0091/2016|MRV MRL ROC 01 INCORPORAÇÃO SPE LTDA|0091/  
2016|07/07/2017

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
Subsecretário Administrativo - SEMOB

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública as lavraturas das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tornar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
Subsecretário Administrativo

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|NOTIFICADO  
4837/2013|14802|Rua Leblon, N 96 – Loja B - Lote 01 – Quadra AX  
Unidade 14 - Novo Rio das Ostras,|Marcelo de Souza Pereira C.P.F.:  
866.520.877-15  
47756/2013|9491|Rua Santa Catarina - Lt-11 QD.35 \_ Cidade Praiana|Carlos  
Vigueira C.P.F.: 413.641.127-87

## Secretaria de Educação

A presidente do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017, convida os conselheiros para 27ª Sessão Ordinária, que será realizada dia 03 de agosto de 2016, às 9h, no Auditório da Secretaria Municipal

de Educação, situado na Rua Guanabara, nº: 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

**ROSEKEL SCETTINO DE MEIRELES MAIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**  
Gestão 2015 a 2017.

### PARECER

Após análise dos Balançotes e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes aos meses de Janeiro a maio de 2016, encaminhados pelo Executivo Municipal ao referido Conselho, foi concluído que:

- Todas as despesas relacionadas constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
- Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam 47,58% no mês de janeiro, 36,44% no mês de fevereiro, 52,51% no mês de março, 76,19% no mês de abril e 67,52% no mês de maio das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na remuneração de Profissionais do Magistério;
- Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam 15,18% no mês de janeiro, 8,46% no mês de fevereiro, 16,52% no mês de março, 29,64% no mês de abril e 27,18% no mês de maio das despesas com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios do Magistério e Pessoal de Apoio.

Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras nos meses de Janeiro a maio de 2016.

Rio das Ostras, 20 de julho de 2016.

**JANDIRA HELENA CONTI LOFFREDO DOS SANTOS**  
**ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES**  
**ELISALDO CORRÊA DOS SANTOS**  
**GISLENE GERALDA PEREIRA ROSSE**  
**ISAIAS DE ARAUJO**  
**MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS**  
**NOÉLIA DOS SANTOS MARTINS**  
**HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA**  
**MAÍRA NASCIMENTO GONZAGA**  
**MARTA DAS DORES FONSECA SORIANO**  
**DALVA BARCELOS FRAGOSO**

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### PORTARIA SECTRAN Nº 0018/2016.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

### RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público o resultado dos julgamentos da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art.2º** O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretender recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 170/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 0017/2016.

SECTRAN, 29 de julho de 2016.

### EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0018/2016

**Sr. GEORGE DE ANDRADE CONSTANTINO**, AUXILIAR do SSTU 175/09 Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

**Sr. PAULO LESSA DA SILVA**, PERMISSONÁRIO do SSTU 238/09 Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

**Sr. VINICIUS DOS SANTOS GONÇALVES**, AUXILIAR do SSTU 241/09 Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

**Sr. MARCELO FERREIRA DE ARAÚJO**, AUXILIAR do SSTU 331/12, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

**AUGUSTO DOS SANTOS**, PERMISSONÁRIO do SSTU 021/03, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

**GERSON GUILHERMA DA SILVA FILHO**, PERMISSONÁRIO do SSTU 284/10, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

**JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA**, PERMISSONÁRIO do SSTU 124/07, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

**LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARÃES**, PERMISSONÁRIO do SSTU 341/12, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

**TELMO FERNANADO L. GUIMARÃES**, AUXILIAR do SSTU 056/03, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

**Sr. DEOMAR FERNANDES ALMEIDA**, PERMISSONÁRIO do SSTU 283/10, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, CONVOCAR os permissonários de TAXI relacionados abaixo, a comparecerem a SECTRAN, no prazo de cinco dias úteis a partir desta publicação, com o objetivo de justificar a ausência a vitórias previamente agendadas. O não comparecimento implicará em medidas administrativas pertinentes.

End.: Rua Jorge Ulrick – 251 Costa Azul – Rio das Ostras.

### SSTU |NOME

TÁXI 011|ANTONIO JOSÉ SIQUEIRA RIBEIRO  
TÁXI 065|PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE  
TÁXI 080|ADILSON GERALDO GONÇALVES SOARES FILHO  
TÁXI 085|ROMULO SANDRO PIOBELLI DE JESUS  
TÁXI 100|ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA

### EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 18 DE MAIO DE 2016 Horário: 10h 15min  
Local: Auditório Rovani de Souza Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros  
PAUTA:

- Parecer do Conselho Municipal de Meio Ambiente sobre as contas do Exercício de 2015 do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Informes Gerais.

### Conselheiros Presentes:

Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Representante SEMAP)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP)  
Sr.ª Pamela Muniz Gomes Coutinho Cabral (Representante SEMED)  
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (REBIO União)  
Sr. Frederico Muzzy (Titular EMATER)  
Sr. Renivaldo José de Guzzi (Titular CILS/J)  
Sr. Vitor da Silva e Souza (Titular ONG TEMA)  
Sr. Célio Ricardo Pereira Viana (Suplente Paroquia N.S. da Conceição)  
Sr.ª Gessica da Silva Peixoto Lima (Suplente NUPEM/UFRJ)  
Sr. Rogério Câmara (Titular MARE)  
Sr. Manuel Manteiga Suarez (Titular AMPECAN)  
Sr.ª Jessica Mullinari Mota (Suplente AMAEG)  
Sr.ª Kátia Hunnicutt (Titular ABTEHMA)

### Conselheiros que justificaram ausência:

Sr. Maycon Nunes Siqueira (Titular NEA/BC)  
Sr.ª Ingrid Cerqueira Oliveira (Suplente NEA/BC)  
Sr.ª Andréa Maria da Rocha Costa (Representante PGM)  
Sr. Gilberdan da Silva Gomes (Representante SESEP)

### Participantes Convidados:

Sr.ª Marta Bastos – CCONT/ SEMFAZ  
Sr.ª Eliane Camacho – SEMAP  
Sr. Luiz Henrique – SECTI  
Sr. Guará Gouvêa – RDZ no Bolso

### Deliberações da Reunião:

1) Parecer do Conselho Municipal de Meio Ambiente sobre as contas do Exercício de 2015 do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA. Feita a exposição e discussão das contas do FMMA, após ter sido colocado em votação, foram aprovadas por unanimidade, com a seguinte redação: Em cumprimento à Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, subseção IV - Dos Fundos, Art. 7º, Inciso XXI, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente dos meses de janeiro a dezembro de 2015. **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1286/2008, que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente; **CONSIDERANDO** o artigo 3º da Lei Municipal nº 1286/2008, que a fiscalização da execução dos recursos do Fundo é competência do Conselho Municipal de Meio Ambiente; **CONSIDERANDO** o inciso XI, do artigo 17, da Lei Complementar nº 005/2008 – Código de Meio Ambiente, que atribui ao Conselho Municipal de Meio Ambiente a competência de opinar na gestão dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **Relatório:** Trata-se da análise em reunião ordinária deste conselho, das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, referente ao exercício do ano de 2015, conforme as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1998, que vislumbra a garantia da descentralização da execução orçamentária para o

maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, consequentemente, o exercício do controle social. **Opinamos:** Com base na análise do balanço das despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA durante o exercício de 2015, consideramos as contas do FMMA como **REGULARES SEM RESSALVA**.

#### IVALDO TALON HESPANHOL

Presidente do CMMA

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 13 DE ABRIL DE 2016 Horário: 09h 15min

Local: Auditório Rovani de Souza Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros

#### PAUTA:

1. Adequação do Projeto de Urbanização da Orla da Praia do Mar y Lago, pavimentação, drenagem e escoamento sanitário da Av. Amazonas e Coletor Tronco da Bacía - 9;
2. Processo nº1. 857/2015 – Recurso Sr.ª Selda Miranda do Nascimento;
3. Prestação de contas do repasse do FMMA para pagamento da coleta de lixo no exercício de 2015;
4. Composição da CT Lei da FMMA;
5. Informes Gerais.

#### Conselheiros Presentes:

Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Representante SEMAP)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP)  
Sr. Gilberdan da Silva Gomes (Representante SESEP)  
Sr.ª Andréa Maria da Rocha Costa (Representante PGM)  
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)  
Sr. Vitor da Silva e Souza (Titular ONG TEMA)  
Sr. Gessica da Silva Peixoto Lima (Suplente NUPEM/UFRJ)  
Sr. Maycon Nunes Siqueira (Titular NEA/BC)  
Sr.ª Ingrid Cerqueira Oliveira (Suplente NEA/BC)  
Sr. Rogério Câmara (Titular MARE)  
Sr. Manuel Manteiga Suarez (Titular AMPECAN)  
Sr. Vanderlei Campos (Titular AMAEG)  
Sr.ª Jessica Mulinari Mota (Suplente AMAEG)  
Sr.ª Kátia Hunnicutt (Titular ABTEHMA)

#### Conselheiros que justificaram ausência:

Sr.ª Pâmela Muniz Gomes Coutinho Cabral (Representante SEMED)  
Sr. Renivaldo José de Guzzi (Titular CILS.J)  
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (REBIO União)

#### Participantes Convidados:

Sr.ª Aline Lázaro Ceará – NEA BC  
Sr.ª Luísa A. J. De S. Marques – NEA BC  
Sr. Francisco Martins Teixeira – UFRJ/Macaé  
Sr.ª Susie Rodrigues  
Sr.ª Eliane Camacho – SEMAP/DEPAM

#### Deliberações da Reunião:

1) Com relação a adequação do Projeto de Urbanização da Orla da Praia do Mar y Lago, pavimentação, drenagem e escoamento sanitário da Av. Amazonas e Coletor Tronco da Bacía – 9, o Conselho de Meio Ambiente deliberou oficializar o SEMOB não se opondo a nova proposta, desde que observados os padrões edifícios da APA da Lagoa de Iiry, como por exemplo, taxa de ocupação. Deverá ser solicitado também o retorno dos demais pontos levantados pelo Conselho, e aproveitar a oportunidade e convidar para esclarecimento da nova proposta e a inclusão de novas áreas. Também solicitar retorno da SECPLAN, sobre os outros dois projetos apresentados ao CMMA; 2) Processo nº1. 857/2015 – Recurso Sr.ª Selda Miranda do Nascimento. Conselho deliberou pela manutenção do embargo até que seja apresentado projeto e seguidos os trâmites legais do parcelamento do solo; 3) Prestação de contas do repasse do FMMA para pagamento da coleta de lixo no exercício de 2015, foi apresentado ao Conselho a prestação de contas do repasse do FMMA para pagamento da coleta de lixo no exercício de 2015, sendo projetados os documentos anexados ao processo nº34. 799/2015, pela Coordenação de Contabilidade. Documentos apresentados Nota Fiscal Eletrônica nº038 – Limpatech Serviços e Construções LTDA, Nota de Empenho nº3585/01, Comprovante de Transferência, Guia de Recolhimento de ISS NFS/NFS-e, comprovante de pagamento da guia ISS, Guia de IRRF OUT/2015, comprovante de pagamento da guia IRRF, Guia da Previdência Social – GPS, comprovante pagamento GPS. O Conselho determinou que fosse anexada aos autos a ata da 5ª Reunião Extraordinária do Biênio 2014/2015 realizada em 16/12/2015, após seja arquivado o processo junto aos documentos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA; 4) Composição da CT Lei da FMMA, os presentes deliberaram que os senhores Frederico Muzy, Rogério Câmara e Sr.ª Andréa Costa comporão a CT Lei da FMMA.

#### IVALDO TALON HESPANHOL

Presidente do CMMA

#### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 11 DE MAIO DE 2016 Horário: 09h 20min

Local: Auditório Rovani de Souza Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros

#### PAUTA:

1. Parecer do Conselho de Meio Ambiente sobre as contas do Exercício 2015 do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
2. Apresentação do Sistema Municipal de Tratamento de Esgoto pela Coordenadoria de Saneamento - COSA/SEMUSA;
3. Informes Gerais.

#### Conselheiros Presentes:

Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Representante SEMAP)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP)  
Sr.ª Pâmela Muniz Gomes Coutinho Cabral (Representante SEMED)  
Sr.ª Andréa Maria da Rocha Costa (Representante PGM)  
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente REBIO União)  
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)  
Sr. Rafael Nogueira Costa (Titular NUPEM/UFRJ)  
Sr.ª Gessica da Silva Peixoto Lima (Suplente NUPEM/UFRJ)  
Sr. Maycon Nunes Siqueira (Titular NEA/BC)  
Sr. Rogério Câmara (Titular MARE)

Sr. Manuel Manteiga Suarez (Titular AMPECAN)  
Sr. Vanderlei Campos (Titular AMAEG)  
Sr.ª Jessica Mulinari Mota (Suplente AMAEG)  
Sr.ª Kátia Hunnicutt (Titular ABTEHMA)

#### Conselheiros que justificaram ausência:

Sr. Gilberdan da Silva Gomes (Representante SESEP)  
Sr. Renivaldo José de Guzzi (Titular CILS.J)  
Sr. Vitor da Silva e Souza (Titular ONG TEMA)  
Sr. Iriê Mendes de Souza (Suplente ONG TEMA)

#### Participantes Convidados:

Sr. Elisandro G. Henriques – COSA/SEMUSA  
Sr. Yuri Carlos Monsuete - UFF  
Sr.ª Eliane Camacho – SEMAP/DEPAM

#### Deliberações da Reunião:

1) Parecer do Conselho de Meio Ambiente sobre as contas do Exercício 2015 do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Conselho deliberou que seja levantado tudo que foi planejado para custeio do fundo e conseguir junto a SEMFAZ um extrato atualizado da conta do FMMA. Marcada reunião Extraordinária para dia 18 de maio do corrente, às 10 horas no Auditório Rovani Dantas, para fechar o parecer sobre as contas do FMMA; 2) O conselho deliberou que na próxima reunião serão abordados os seguintes temas: A) Projetos de urbanização conforme convite previamente feito a SEMOB e SECPLAN; B) Encaminhamento de documentos pelo CMMA sobre Saneamento Municipal. Numa outra oportunidade serão discutidos a drenagem e o projeto sobre o Monumento Natural dos Costões Rochosos.

#### IVALDO TALON HESPANHOL

Presidente do CMMA

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 08 DE JUNHO DE 2016 Horário: 09h 20min

Local: Auditório Rovani de Souza Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros

#### PAUTA:

1. Projeto de Urbanização da Orla do Mar y Lago: retorno da SEMOB/DEPROJ sobre os pontos levantados pelo CMMA, e esclarecimentos sobre a nova proposta e a inclusão de novas áreas ao projeto;
2. Projetos de Revitalização da Orla da Boca da Barra (processo nº39670/2014) e Revitalização da Orla do Praiamar (processo nº39582/2014): retorno da SECPLAN sobre os referidos projetos com relação aos pontos levantados pelo CMMA;
3. Encaminhamento de documentos pelo CMMA sobre Saneamento Básico Municipal;
4. Informes Gerais.

#### Conselheiros Presentes:

Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Representante SEMAP)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Representante SEMAP)  
Sr.ª Andréa Maria da Rocha Costa (Representante PGM)  
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente REBIO União)  
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)  
Sr. Renivaldo José de Guzzi (Titular CILS.J)  
Sr. Maycon Nunes Siqueira (Titular NEA/BC)  
Sr. Rogério Câmara (Titular MARE)  
Sr. Manuel Manteiga Suarez (Titular AMPECAN)  
Sr. Vanderlei Campos (Titular AMAEG)  
Sr.ª Jessica Mulinari Mota (Suplente AMAEG)  
Sr.ª Kátia Hunnicutt (Titular ABTEHMA)

#### Nenhum conselheiro justificou ausência.

#### Participantes Convidados:

Sr. Francisco Martins Teixeira – UFF  
Sr.ª Aline Lázaro Ceará – NEA / BC  
Sr.ª Eliane Camacho – SEMAP/DEPAM

#### Deliberações da Reunião:

1) Projeto de Urbanização da Orla do Mar y Lago: retorno da SEMOB/DEPROJ sobre os pontos levantados pelo CMMA, e esclarecimentos sobre a nova proposta e a inclusão de novas áreas ao projeto, nenhum representante da SEMOB compareceu a reunião; 2) Projetos de Revitalização da Orla da Boca da Barra (processo nº39670/2014) e Revitalização da Orla do Praiamar (processo nº39582/2014): retorno da SECPLAN sobre os referidos projetos com relação aos pontos levantados pelo CMMA. Foi apresentada a resposta da SECPLAN ao Ofício nº005/2016 – CMMA, onde o Sr. Secretário informa que as considerações feitas pelo CMMA sobre os projetos de Revitalização da Orla da Boca da Barra e Revitalização da Orla do Praiamar encontram-se dentro dos respectivos processos administrativos. Segundo orientação dos conselheiros presentes, o CMMA deve oficializar a SECPLAN solicitando que sejam remetidos os processos para análise; 3) Encaminhamento de documentos pelo CMMA sobre Saneamento Básico Municipal. O CMMA deliberou que o material será encaminhado com uma minuta de um produto final e conforme o andamento será agenda uma reunião extraordinária ou será tratado na próxima ordinária; 4) Solicitar um retorno sobre a publicação da Resolução que versa sobre Banco de Projetos

#### IVALDO TALON HESPANHOL

Presidente do CMMA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **TERRA DOURADA PARTICIPAÇÕES LTDA** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) – LI Nº RO-0023**, com validade até 12 de JULHO de 2021, e autoriza o mesmo a realizar a Implantação de loteamento residencial, comercial e misto na **ESTRADA CLAUDIO RIBEIRO S/Nº KM 1 - CANTAGALO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14689/2015).

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal

do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **O S INSPEÇÕES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0086**, com validade até 29 de Junho de 2021, e autoriza o mesmo a realizar atividades de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicação e estocagem de produtos perigosos na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/N LOTE 06 QUADRA COMERCIAL- MAR DO NORTE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 29333/2014).

## Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADADO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

#### JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

#### CONTRIBUÍDE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTOS EM DÉBITO

A. B. H. DE ALVARENGA LANCHONETE - ME|5360|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 E 2011 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011  
AK OPERAÇÕES DO BRASIL LTDA|7589|GUIA DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 756618  
ANA CRISTINA DA MOTA SÁ|01.1.2011.0036.001|GUIA DE ITBI Nº 56765  
ANA LUCIA DOS SANTOS GONÇALVES|115.145.887-22|NOTA DE DÉBITO Nº 149/2015  
ANDERSON ALVES MORGADO|280717|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 À 2014  
APM BEHRENS BAZAR EIRELI - ME|12894|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
AQUARELA MODA E DECORAÇÃO LTDA - ME|21.689.965/0001-03|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015  
AUTO ESCOLA PRAIANA LTDA|7323|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
AUTO PEÇAS 300 LTDA ME|2062|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 À 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 738854  
CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA DIAS|034.241.806-88|AUTO DE MULTA Nº 11407/2016  
DECIO MELLO DIAS|1707|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004, E DE 2006 À 2016  
DECIO MELLO DIAS|1707|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 À 2016  
FILIGRANA LTDA ME|7933|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 (PRÓ-RATA) E GUIA DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 758091  
FLAVIO GIOR PEREIRA|11359|ISS-FIXO DE 2014 À 2016  
GEO-D SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA|3343|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011  
HAROLDO TERRA FERREIRA|270147|ISS-FIXO DE 1999, 2000 E DE 2002 À 2013  
HUMANIZZI DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME|8000|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 (PRÓ-RATA)  
IEDO DOS SANTOS LIMA|280681|ISS-FIXO DE 2013 À 2015  
J C A AZEVEDO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS|3124|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 À 2012  
J. LOBIANCO LUZ CAFETERIA EIRELI - ME|11496|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 (PRÓ-RATA)  
JANSEN MARTINS TOLEDO|124.747.917-01|AUTO DE MULTA Nº 11352/2016  
JOÃO CARLOS FERREIRA|674.859.286-00|AUTO DE MULTA Nº 10946/2016  
JONATAN DA SILVA LIMA|10045|ISS-FIXO DE 2015  
JOSÉ MOTADA PAIXÃO|280598|ISS-FIXO DE 2001 À 2004, 2006, 2009 E 2010  
JOSÉ MOTA DA PAIXÃO|5403|ISS-FIXO DE 2012  
LAGOS ELDRADO CONSTRUÇÕES LTDA|08.165.430/0001-75|AUTOS DE MULTA Nº 10848/2016, 8394/2012 E 8390/2012  
MANOEL ALVES PEREIRA|9370|ISS-FIXO DE 2016 (PRÓ-RATA)  
MANOEL ALVES PEREIRA|832.935.317-68|ISS-FIXO DE 2016 (PRÓ-RATA)  
MANOEL BARBOSA DA SILVA|10151|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 e ISS-FIXO DE 2016  
MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA|918.209.443-87|AUTO DE MULTA Nº 11462/2016  
MARINEIRO DOS SANTOS - ME|7262|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016  
MERCEARIA OASIS BEIRA MAR LTDA - ME|8914|GUIA DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 754071  
P S C FONTES HORTIFRUTI-ME|8544|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
PEDRO FAUSTO DOS SANTOS FILHO|257.132.567-15|AUTO DE MULTA Nº 11020/2016  
R E SOBREIRA DE CARVALHO - ME|9854|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 À 2016 e ISS-NFS/NFS-e DE JANEIRO, JULHO E DEZEMBRO DE 2014 E MARÇO E AGOSTO DE 2015  
R. S. DE OLIVEIRA CONFECÇÃO|1657|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009  
ROGÉRIO MACIEL DE OLIVEIRA|039.516.027-83|AUTO DE MULTA Nº 11452/2016 E 7261/2011  
ROMILSON LUZ DA SILVA|018.346.887-28|AUTO DE MULTA Nº 11464/2016  
S P MACIEL ME|3593|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 (PRÓ-RATA)  
SOLUTION CONTAINERS LTDA ME|6864|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016  
SORYANE DA SILVA CORDEIRO|058.852.707-67|GUIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROSPÉCTO E OU PANFLETOS Nº 743720  
VIA MÓVEIS DE RIO DAS OSTRAS LTDA - EPP|2076|ISS-VARIÁVEL DE JANEIRO DE 2006 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 (PRÓ-RATA)  
WANDERLEY ANTONIO ABREU FREIRE|13419|ISS-FIXO DE 2015 E 2016



**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2016 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	597.105,0	597.105,0	81.388,6	13,6	268.669,1	45,0	328.435,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	579.977,9	579.977,9	81.124,3	14,0	267.680,4	46,2	312.297,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	117.443,3	117.443,3	19.305,4	16,4	65.543,4	55,8	51.899,9
Impostos	109.577,1	109.577,1	18.147,1	16,6	59.575,7	54,4	50.001,4
Taxas	7.866,2	7.866,2	1.158,3	14,7	5.967,7	75,9	1.898,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.572,4	16.572,4	3.428,9	20,7	9.845,2	59,4	6.727,2
Contribuições Sociais	10.668,0	10.668,0	1.586,7	14,9	4.933,7	46,2	5.734,3
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E	5.904,4	5.904,4	1.842,3	31,2	4.911,5	83,2	992,9
RECEITA PATRIMONIAL	48.577,1	48.577,1	7.993,8	16,5	31.913,2	65,7	16.663,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	15,6	0,0	19,3	0,0	-19,3
Receitas de Valores Imobiliários	48.577,1	48.577,1	7.978,2	16,4	31.893,9	65,7	16.683,2
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	282,0	282,0	63,1	22,4	111,4	39,5	170,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	382.544,3	382.544,3	45.577,3	11,9	152.265,0	39,8	230.279,3
Transferências Intergovernamentais	382.151,2	382.151,2	45.577,3	11,9	152.265,0	39,8	229.886,2
Transferências de Instituições Privadas	351,0	351,0	0,0	0,0	0,0	0,0	351,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	42,1	42,1	0,0	0,0	0,0	0,0	42,1
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.558,8	14.558,8	4.755,8	32,7	8.002,2	55,0	6.556,6
Multas e Juros de Mora	3.642,4	3.642,4	530,1	14,6	1.512,5	41,5	2.129,9
Indenizações e Restituições	307,2	307,2	3.328,4	1.083,5	3.473,2	1.130,6	-3.166,0
Receita da Dívida Ativa	9.934,9	9.934,9	793,4	8,0	2.840,0	28,6	7.094,9
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	674,3	674,3	103,9	15,4	176,5	26,2	497,8
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	17.127,1	17.127,1	264,3	1,5	988,7	5,8	16.138,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	300,0	300,0	0,0	0,0	118,8	39,6	181,2
Alienação de Bens Móveis	300,0	300,0	0,0	0,0	118,8	39,6	181,2
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.827,1	16.827,1	264,3	1,6	869,9	5,2	15.957,2
Transferências Intergovernamentais	1.285,4	1.285,4	264,3	20,6	264,3	20,6	1.021,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	15.541,7	15.541,7	0,0	0,0	605,6	3,9	14.936,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	16.957,0	16.957,0	2.906,5	17,1	7.765,1	45,8	9.191,9
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	614.062,0	614.062,0	84.295,1	13,7	276.434,2	45,0	337.627,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	614.062,0	614.062,0	84.295,1	13,7	276.434,2	45,0	337.627,8
<b>DÉFICIT</b>						0,0	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	614.062,0	614.062,0	84.295,1	13,7	276.434,2	45,0	337.627,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						47.882,5	
Superavit Financeiro						47.882,5	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	

Continua (1/3)



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.957,0	16.957,0	2.906,5	17,1	7.765,1	45,8	9.191,9
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.955,0	16.955,0	2.906,5	17,1	7.765,1	45,8	9.189,9
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.957,0	16.957,0	2.906,5	17,1	7.765,1	45,8	9.191,9

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 28/07/2016 14:52h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2016 (f)		No Bimestre	Até 06/2016 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	590.716,7	637.176,0	69.334,2	247.405,6	389.770,4	79.207,9	192.872,8	444.303,2	186.836,1
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	489.630,6	531.599,0	66.378,8	235.495,0	296.104,0	77.014,8	185.625,2	345.973,8	179.610,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.847,7	283.215,5	51.535,6	129.411,0	153.804,5	51.546,4	129.411,0	153.804,5	128.026,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	264,0	566,0	65,2	325,2	240,8	65,2	178,8	387,2	178,8
OUTRAS CORRENTES	206.518,9	247.817,5	14.778,0	105.758,8	142.058,7	25.403,2	56.035,4	191.782,1	51.404,5
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	44.186,0	53.370,0	2.955,4	11.910,6	41.459,4	2.193,1	7.247,6	46.122,4	7.225,9
INVESTIMENTOS	43.543,1	52.592,1	2.880,5	11.386,6	41.205,5	2.118,2	7.023,0	45.569,1	7.001,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	637,9	772,9	74,9	524,0	248,9	74,9	224,6	548,3	224,6
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	5.693,1	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	51.207,0	51.207,0	0,0	0,0	51.207,0	0,0	0,0	51.207,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	23.345,4	24.768,6	3.938,6	8.108,1	16.660,5	3.965,3	7.999,6	16.769,0	6.695,5
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII + IX)</b>	614.062,1	661.944,6	73.272,8	255.513,7	406.430,9	83.173,2	200.872,4	461.072,2	193.531,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	614.062,1	661.944,6	73.272,8	255.513,7	406.430,9	83.173,2	200.872,4	461.072,2	193.531,6
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							75.561,8		
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	614.062,1	661.944,6	73.272,8	255.513,7	406.430,9	83.173,2	276.434,2	461.072,2	193.531,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2016 (f)		No Bimestre	Até 06/2016 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	23.345,4	24.448,6	3.938,6	7.926,6	16.522,0	3.949,6	7.921,0	16.527,6	6.616,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.333,4	24.423,6	3.938,6	7.914,6	16.509,0	3.948,3	7.914,6	16.509,0	6.610,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12,0	25,0	0,0	12,0	13,0	1,3	6,4	18,6	6,4
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	320,0	0,0	181,5	138,5	15,7	78,6	241,4	78,6
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	320,0	0,0	181,5	138,5	15,7	78,6	241,4	78,6
TOTAL	23.345,4	24.768,6	3.938,6	8.108,1	16.660,5	3.965,3	7.999,6	16.769,0	6.695,5

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 28/07/2016 14:52h

Anexo 1 do RREO

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 2,9**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2016 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	590.716,6	637.175,9	69.334,2	247.405,5	96,8	389.770,4	79.207,8	192.672,7	96,0	444.303,1
<b>Legislativa</b>	<b>15.943,5</b>	<b>15.943,5</b>	<b>2.537,7</b>	<b>7.451,2</b>	<b>2,9</b>	<b>8.492,3</b>	<b>2.546,1</b>	<b>7.222,9</b>	<b>3,6</b>	<b>8.720,5</b>
Ação Legislativa	15.943,5	15.943,5	2.537,7	7.451,2	2,9	8.492,3	2.546,1	7.222,9	3,6	8.720,5
<b>Administração</b>	<b>63.330,0</b>	<b>101.863,4</b>	<b>14.076,2</b>	<b>37.909,5</b>	<b>14,8</b>	<b>63.753,5</b>	<b>13.154,3</b>	<b>33.037,4</b>	<b>16,4</b>	<b>68.625,6</b>
Representação Judicial e Extrajudicial	5.605,5	5.683,5	879,9	2.358,1	0,9	3.325,4	879,9	2.358,1	1,2	3.325,4
Planejamento e Orçamento	4.047,0	3.627,0	525,0	1.390,5	0,5	2.236,5	525,0	1.389,5	0,7	2.237,5
Administração Geral	59.765,3	77.575,6	11.011,5	26.708,3	10,5	50.867,3	10.219,0	24.965,0	12,4	52.610,7
Administração Financeira	7.319,7	8.462,7	1.236,3	3.523,8	1,4	4.938,9	1.104,9	2.695,7	1,3	5.767,1
Administração de Receitas	2,5	2,5	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	0,0	0,0	2,5
Comunicação Social	6.590,0	6.311,7	425,5	3.928,9	1,5	2.382,9	425,5	1.629,2	0,8	4.682,5
<b>Segurança Pública</b>	<b>18.891,2</b>	<b>21.143,6</b>	<b>2.568,6</b>	<b>7.639,4</b>	<b>3,0</b>	<b>13.504,2</b>	<b>2.562,1</b>	<b>7.125,7</b>	<b>3,5</b>	<b>14.017,9</b>
Policciamento	18.851,2	21.103,6	2.568,6	7.639,4	3,0	13.464,2	2.562,1	7.125,7	3,5	13.977,9
Defesa Civil	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	40,0
<b>Assistência Social</b>	<b>17.620,4</b>	<b>21.316,7</b>	<b>2.013,3</b>	<b>8.146,1</b>	<b>3,2</b>	<b>13.170,6</b>	<b>2.530,0</b>	<b>5.914,0</b>	<b>2,9</b>	<b>15.404,7</b>
Assistência ao Idoso	1.844,2	1.938,4	3,7	1.655,1	0,6	283,3	329,3	521,8	0,3	1.416,6
Assistência ao Portador de Deficiência	869,4	897,8	0,0	811,2	0,3	86,6	90,2	181,0	0,1	716,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.384,6	4.101,8	209,1	924,7	0,4	3.177,1	286,2	620,6	0,3	3.481,2
Assistência Comunitária	11.522,2	14.378,7	1.800,6	4.755,1	1,9	9.623,5	1.877,2	4.588,6	2,3	9.790,0
<b>Previdência Social</b>	<b>12.735,0</b>	<b>12.735,0</b>	<b>4.090,4</b>	<b>7.861,1</b>	<b>3,1</b>	<b>4.873,9</b>	<b>4.040,8</b>	<b>7.274,7</b>	<b>3,6</b>	<b>5.461,3</b>
Administração Geral	4.125,0	4.125,0	526,2	1.894,4	0,7	2.230,6	476,5	1.307,0	0,7	2.818,0
Previdência do Regime Estatutário	8.610,0	8.610,0	3.564,3	5.966,7	2,3	2.643,3	3.564,3	5.966,7	3,0	2.643,3
<b>Saúde</b>	<b>113.854,4</b>	<b>134.881,4</b>	<b>16.821,4</b>	<b>59.629,7</b>	<b>23,3</b>	<b>75.252,1</b>	<b>22.924,0</b>	<b>53.614,3</b>	<b>26,7</b>	<b>81.267,5</b>
Administração Geral	16.814,1	21.145,6	2.683,4	6.411,0	2,5	14.734,6	2.708,8	6.203,4	3,1	14.942,2
Formação de Recursos Humanos	60,5	373,9	0,0	0,0	0,0	373,9	0,0	0,0	0,0	373,9
Atenção Básica	25.989,7	31.739,1	3.654,4	12.890,7	5,0	18.848,3	4.640,4	11.318,5	5,6	20.420,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.919,6	68.900,3	10.727,0	35.738,4	14,0	33.161,9	14.043,6	32.328,2	16,1	36.572,1
Suporte Profilático e Terapêutico	992,6	992,6	0,0	130,8	0,1	861,7	0,0	0,0	0,0	992,6
Vigilância Sanitária	155,4	314,5	0,0	0,0	0,0	314,5	0,0	0,0	0,0	314,5
Vigilância Epidemiológica	7.922,6	11.415,9	1.756,6	4.458,7	1,7	6.957,1	1.531,2	3.764,2	1,9	7.651,7
<b>Educação</b>	<b>158.302,2</b>	<b>149.740,4</b>	<b>18.601,0</b>	<b>60.380,3</b>	<b>23,6</b>	<b>89.360,1</b>	<b>20.263,0</b>	<b>46.044,2</b>	<b>22,9</b>	<b>103.692,2</b>
Administração Geral	1.594,2	1.899,5	83,2	523,1	0,2	1.376,4	51,0	108,0	0,1	1.791,5
Ensino Fundamental	105.393,0	100.130,7	13.202,2	43.864,0	17,2	56.266,7	14.357,8	33.584,3	16,7	66.546,4
Ensino Médio	1.134,8	2.231,6	304,7	713,0	0,3	1.518,7	190,2	451,4	0,2	1.780,3
Ensino Superior	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Educação Infantil	43.562,9	40.041,6	4.077,3	13.229,0	5,2	26.812,6	4.675,7	9.913,0	4,9	30.128,6
Educação de Jovens e Adultos	163,6	516,3	-37,3	77,4	0,0	438,8	17,7	17,7	0,0	498,5
Educação Especial	6.452,6	4.919,6	970,9	1.973,8	0,8	2.945,8	970,9	1.973,8	1,0	2.945,8

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 28/07/2016 14:53h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 0,8**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2016 (d)	% (d/total d)	
<b>Cultura</b>	<b>3.870,0</b>	<b>3.870,0</b>	<b>590,0</b>	<b>2.100,3</b>	<b>0,8</b>	<b>1.769,3</b>	<b>650,0</b>	<b>1.582,4</b>	<b>0,8</b>	<b>2.287,7</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	120,0	50,0	0,0	30,1	0,0	19,9	0,1	16,6	0,0	33,5
Difusão Cultural	3.750,0	3.820,0	590,0	2.070,7	0,8	1.749,4	649,9	1.565,8	0,8	2.254,2
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>286,2</b>	<b>272,9</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>	<b>0,0</b>	<b>266,2</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>	<b>0,0</b>	<b>270,1</b>
Planejamento e Orçamento	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Assistência Comunitária	17,0	23,7	6,7	6,7	0,0	17,0	2,8	2,8	0,0	20,9
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	247,2	247,2	0,0	0,0	0,0	247,2	0,0	0,0	0,0	247,2
<b>Urbanismo</b>	<b>26.607,8</b>	<b>31.587,3</b>	<b>184,3</b>	<b>18.293,3</b>	<b>7,2</b>	<b>13.273,7</b>	<b>4.093,4</b>	<b>9.047,5</b>	<b>4,5</b>	<b>22.519,8</b>
Ordenamento Territorial	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Defesa Civil	59,9	9,9	0,0	0,0	0,0	9,9	0,0	0,0	0,0	9,9
Infra-estrutura Urbana	555,0	4.459,2	184,3	2.663,0	1,0	1.796,2	0,0	158,0	0,1	4.301,2
Serviços Urbanos	25.991,9	27.097,3	0,0	15.630,6	6,1	11.466,7	4.093,4	8.889,5	4,4	18.207,7
<b>Habituação</b>	<b>1.275,7</b>	<b>1.273,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.273,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.273,0</b>
Habituação Urbana	1.275,7	1.273,0	0,0	0,0	0,0	1.273,0	0,0	0,0	0,0	1.273,0
<b>Saneamento</b>	<b>25.694,7</b>	<b>28.160,4</b>	<b>1.909,1</b>	<b>8.618,4</b>	<b>3,4</b>	<b>19.542,0</b>	<b>2.293,0</b>	<b>7.014,7</b>	<b>3,5</b>	<b>21.145,6</b>
Saneamento Básico Urbano	25.694,7	28.160,4	1.909,1	8.618,4	3,4	19.542,0	2.293,0	7.014,7	3,5	21.145,6
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>29.489,5</b>	<b>36.487,5</b>	<b>1.932,3</b>	<b>22.950,1</b>	<b>9,0</b>	<b>13.537,4</b>	<b>1.725,3</b>	<b>9.317,0</b>	<b>4,6</b>	<b>27.170,5</b>
Preservação e Conservação Ambiental	29.352,5	36.355,5	1.932,3	22.950,1	9,0	13.405,4	1.725,3	9.317,0	4,6	27.038,5
Recuperação de Áreas Degradadas	111,0	106,0	0,0	0,0	0,0	106,0	0,0	0,0	0,0	106,0
Recursos Hídricos	26,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0	0,0	0,0	0,0	26,0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>2.902,0</b>	<b>2.911,0</b>	<b>366,0</b>	<b>933,1</b>	<b>0,4</b>	<b>1.977,9</b>	<b>366,0</b>	<b>933,1</b>	<b>0,5</b>	<b>1.977,9</b>
Administração Geral	2.315,0	2.324,0	366,0	933,1	0,4	1.390,9	366,0	933,1	0,5	1.390,9
Tecnologia da Informação	89,0	89,0	0,0	0,0	0,0	89,0	0,0	0,0	0,0	89,0
Formação de Recursos Humanos	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	493,0	493,0	0,0	0,0	0,0	493,0	0,0	0,0	0,0	493,0
<b>Agricultura</b>	<b>689,0</b>	<b>646,2</b>	<b>0,0</b>	<b>70,2</b>	<b>0,0</b>	<b>576,0</b>	<b>15,0</b>	<b>631,2</b>	<b>0,0</b>	<b>631,2</b>
Promoção da Produção Vegetal	4,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Promoção da Produção Animal	523,0	515,0	0,0	0,0	0,0	515,0	0,0	0,0	0,0	515,0
Defesa Sanitária Animal	82,0	70,2	0,0	70,2	0,0	0,0	15,0	15,0	0,0	55,2
Extensão Rural	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0
<b>Indústria</b>	<b>558,4</b>	<b>558,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>558,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>558,4</b>
Promoção Industrial	558,4	558,4	0,0	0,0	0,0	558,4	0,0	0,0	0,0	558,4
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>5.207,3</b>	<b>5.424,6</b>	<b>373,3</b>	<b>1.210,3</b>	<b>0,5</b>	<b>4.214,3</b>	<b>656,7</b>	<b>1.210,3</b>	<b>0,8</b>	<b>4.214,3</b>
Administração Geral	1.983,0	2.324,0	373,3	926,9	0,4	1.397,1	373,3	926,9	0,5	1.397,1
Turismo	3.224,3	3.100,6	0,0	283,4	0,1	2.817,2	283,4	283,4	0,1	2.817,2
<b>Transporte</b>	<b>3.739,9</b>	<b>3.763,6</b>	<b>402,9</b>	<b>1.456,4</b>	<b>0,6</b>	<b>2.307,2</b>	<b>473,1</b>	<b>1.213,0</b>	<b>0,6</b>	<b>2.550,6</b>
Transporte Rodoviário	3.739,9	3.763,6	402,9	1.456,4	0,6	2.307,2	473,1	1.213,0	0,6	2.550,6

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 28/07/2016 14:53h

Anexo II do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES  
Secretário de Fazenda

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA  
Coordenadora Municipal de Contabilidade

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 0,7**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2016 (d)	% (d/total d)	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>10.922,2</b>	<b>10.062,4</b>	<b>702,4</b>	<b>1.836,6</b>	<b>0,7</b>	<b>8.226,2</b>	<b>702,4</b>	<b>1.836,6</b>	<b>0,9</b>	<b>8.226,2</b>
Administração Geral	4.595,0	4.964,0	702,4	1.836,6	0,7	3.127,4	702,4	1.836,6	0,9	3.127,4
Desporto de Rendimento	82,3	85,0	0,0	0,0	0,0	85,0	0,0	0,0	0,0	85,0
Desporto Comunitário	6.244,9	5.013,8	0,0	0,0	0,0	5.013,8	0,0	0,0	0,0	5.013,8
<b>Encargos especiais</b>	<b>1.937,2</b>	<b>2.547,2</b>	<b>156,5</b>	<b>911,9</b>	<b>0,4</b>	<b>1.635,2</b>	<b>156,5</b>	<b>466,1</b>	<b>0,2</b>	<b>2.081,1</b>
Outros Encargos Especiais	1.937,2	2.547,2	156,5	911,9	0,4	1.635,2	156,5	466,1	0,2	2.081,1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>56.900,1</b>	<b>52.207,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>52.207,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>52.207,0</b>
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	51.207,0	51.207,0	0,0	0,0	0,0	51.207,0	0,0	0,0	0,0	51.207,0
Reserva de Contingência	5.693,1	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>23.345,4</b>	<b>24.768,6</b>	<b>3.938,7</b>	<b>8.108,1</b>	<b>3,2</b>	<b>16.660,5</b>	<b>3.965,4</b>	<b>7.999,7</b>	<b>4,0</b>	<b>16.768,9</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>614.062,0</b>	<b>661.944,4</b>	<b>73.272,8</b>	<b>255.513,6</b>	<b>100,00</b>	<b>406.430,8</b>	<b>83.173,2</b>	<b>200.872,4</b>	<b>100,00</b>	<b>461.072,0</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2016 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>23.345,4</b>	<b>24.768,6</b>	<b>3.938,7</b>	<b>8.108,1</b>	<b>3,2</b>	<b>16.660,5</b>	<b>3.965,4</b>	<b>7.999,7</b>	<b>4,0</b>	<b>16.768,9</b>
<b>Legislativa</b>	<b>600,0</b>	<b>600,0</b>	<b>72,7</b>	<b>208,9</b>	<b>0,1</b>	<b>391,1</b>	<b>72,7</b>	<b>208,9</b>	<b>0,1</b>	<b>391,1</b>
Ação Legislativa	600,0	600,0	72,7	208,9	0,1	391,1	72,7	208,9	0,1	391,1
<b>Administração</b>	<b>7.108,6</b>	<b>6.146,6</b>	<b>1.233,4</b>	<b>2.629,2</b>	<b>1,0</b>	<b>3.517,4</b>	<b>1.250,5</b>	<b>2.520,8</b>	<b>1,3</b>	<b>3.625,8</b>
Administração Geral	7.108,6	5.813,6	1.233,4	2.435,7	1,0	3.377,9	1.233,4	2.435,7	1,2	3.377,9
Administração Financeira	0,0	333,0	0,0	193,5	0,1	139,5	17,0	85,1	0,0	247,9
<b>Assistência Social</b>	<b>733,8</b>	<b>852,8</b>	<b>85,1</b>	<b>167,7</b>	<b>0,1</b>	<b>685,1</b>	<b>85,1</b>	<b>167,7</b>	<b>0,1</b>	<b>685,1</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	220,0	230,0	25,2	42,0	0,0	188,0	25,2	42,0	0,0	188,0
Assistência Comunitária	513,8	622,8	59,9	125,6	0,0	497,1	59,9	125,6	0,1	497,1
<b>Previdência Social</b>	<b>150,0</b>	<b>150,0</b>	<b>17,3</b>	<b>39,8</b>	<b>0,0</b>	<b>110,2</b>	<b>17,3</b>	<b>39,8</b>	<b>0,0</b>	<b>110,2</b>
Administração Geral	150,0	150,0	17,3	39,8	0,0	110,2	17,3	39,8	0,0	110,2
<b>Saúde</b>	<b>6.930,0</b>	<b>9.330,0</b>	<b>1.111,9</b>	<b>2.213,1</b>	<b>0,9</b>	<b>7.117,0</b>	<b>1.111,9</b>	<b>2.213,1</b>	<b>1,1</b>	<b>7.117,0</b>
Administração Geral	6.930,0	9.330,0	1.111,9	2.213,1	0,9	7.117,0	1.111,9	2.213,1	1,1	7.117,0
<b>Educação</b>	<b>7.667,0</b>	<b>7.533,2</b>	<b>1.399,2</b>	<b>2.791,7</b>	<b>1,1</b>	<b>4.741,5</b>	<b>1.399,2</b>	<b>2.791,7</b>	<b>1,4</b>	<b>4.741,5</b>
Ensino Fundamental	5.877,0	5.174,2	1.092,6	2.168,0	0,8	3.006,2	1.092,6	2.168,0	1,1	3.006,2
Ensino Médio	80,0	85,0	19,2	38,4	0,0	46,7	19,2	38,4	0,0	46,7
Educação Infantil	1.560,0	2.054,0	249,8	493,3	0,2	1.560,7	249,8	493,3	0,2	1.560,7
Educação Especial	150,0	220,0	37,7	92,1	0,0	128,0	37,7	92,1	0,0	128,0
<b>Cultura</b>	<b>156,0</b>	<b>156,0</b>	<b>19,0</b>	<b>57,8</b>	<b>0,0</b>	<b>98,2</b>	<b>28,7</b>	<b>57,8</b>	<b>0,0</b>	<b>98,2</b>
Difusão Cultural	156,0	156,0	19,0	57,8	0,0	98,2	28,7	57,8	0,0	98,2

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 28/07/2016 14:53h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEB/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	53.364,1	57.223,0	44.733,2	46.557,9	46.522,6	51.213,7	47.745,7	53.028,0	52.399,0	43.685,3	44.080,5	41.189,2	581.742,2	610.989,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	13.062,1	10.486,5	10.172,9	9.519,6	9.548,0	9.898,5	8.528,8	9.231,4	18.881,1	9.596,8	9.643,8	9.661,6	128.231,1	117.443,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.053,2	1.034,1	1.013,8	939,1	1.714,0	240,4	105,8	885,5	7.519,8	1.386,8	834,3	1.334,6	16.518,8	13.026,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.203,7	6.292,3	6.204,2	6.007,4	6.296,0	6.410,8	7.020,1	6.139,0	5.980,6	5.628,6	5.727,0	5.562,8	75.472,5	55.812,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.634,2	1.342,2	1.223,8	1.004,6	1.180,0	990,3	586,3	959,2	672,1	995,1	921,9	833,3	12.343,0	23.576,7
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.411,4	1.313,8	1.312,2	1.108,8	1.688,9	2.035,3	560,5	688,0	1.651,0	670,3	1.727,4	1.205,7	15.353,3	17.161,5
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	759,6	504,1	418,9	459,7	211,7	221,7	256,1	579,7	3.057,6	916,0	433,2	725,2	8.543,5	7.866,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.018,4	1.375,7	1.435,6	1.461,7	1.478,0	2.668,8	1.164,3	1.567,5	1.806,9	1.877,6	1.838,2	1.590,7	20.283,4	16.572,4
RECEITA PATRIMONIAL	5.124,9	4.673,1	3.474,5	5.886,1	3.545,1	5.507,9	6.166,4	6.803,2	4.163,6	6.786,4	2.839,2	5.154,6	60.105,0	48.577,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	43,2	48,7	20,5	10,3	30,4	43,6	8,0	12,3	25,8	2,2	5,2	57,9	308,1	282,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.943,2	35.553,9	27.876,1	28.132,7	30.958,5	31.622,3	31.206,1	34.584,7	26.609,0	24.589,7	25.684,9	24.037,8	351.798,9	412.855,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.556,7	2.527,7	2.107,4	2.398,5	2.708,1	4.579,3	3.122,3	3.908,6	2.374,2	2.822,4	3.753,1	3.100,6	35.958,9	35.022,7
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	25,7	25,7	25,7	25,7	25,7	25,7	22,6	22,6	22,6	22,6	22,6	22,6	289,8	321,9
Cota-Parte do ITR	0,1	0,6	0,4	64,6	12,1	18,3	4,2	0,0	0,3	0,1	0,2	0,0	100,9	98,9
Cota-Parte do ICMS (100%)	8.308,9	6.013,6	7.770,6	8.080,1	6.758,9	8.263,8	7.660,1	5.928,7	7.084,5	6.930,2	6.200,9	5.952,2	84.952,5	94.794,8
Cota-Parte do IPVA	520,0	361,2	264,8	246,7	200,6	148,5	3.363,2	3.622,1	2.378,0	1.614,8	768,1	663,4	14.151,4	13.979,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	143,3	147,7	159,2	169,1	161,8	156,4	184,6	152,4	105,0	162,5	166,6	77,1	1.785,7	2.136,7
Transferências do FUNDEB	5.603,3	4.240,1	5.200,3	5.411,4	4.691,6	6.254,8	6.197,7	6.750,1	6.731,4	5.444,9	6.158,6	5.153,9	67.838,1	68.042,1
Outras Transferências Correntes	13.785,2	22.237,3	12.347,7	11.736,6	16.399,7	12.175,5	10.651,4	14.200,2	7.913,0	7.592,2	8.614,8	9.068,0	146.721,6	198.259,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.172,3	5.085,1	1.753,6	1.567,5	962,6	1.472,6	672,1	828,9	912,6	832,6	4.069,2	686,6	21.015,7	14.558,7
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.151,9</b>	<b>2.644,4</b>	<b>2.977,2</b>	<b>3.124,4</b>	<b>2.912,4</b>	<b>4.462,9</b>	<b>3.453,9</b>	<b>3.634,1</b>	<b>3.317,1</b>	<b>3.217,9</b>	<b>3.094,7</b>	<b>2.627,5</b>	<b>38.618,4</b>	<b>40.672,4</b>
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	920,1	829,3	911,6	927,6	939,0	2.117,5	582,6	907,3	924,2	907,4	912,5	664,4	11.543,5	10.561,0
Servidor	920,1	829,3	911,6	927,6	939,0	2.117,5	582,6	907,3	924,2	907,4	912,5	664,4	11.543,5	10.561,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.231,8	1.815,1	2.065,6	2.196,8	1.973,4	2.345,4	2.871,3	2.726,8	2.392,9	2.310,5	2.182,2	1.963,1	27.074,9	30.111,4
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>50.212,2</b>	<b>54.578,6</b>	<b>41.756,0</b>	<b>43.435,5</b>	<b>43.610,2</b>	<b>46.750,8</b>	<b>44.291,8</b>	<b>49.393,9</b>	<b>49.081,9</b>	<b>40.467,4</b>	<b>40.985,8</b>	<b>38.561,7</b>	<b>543.123,8</b>	<b>569.416,9</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 543.122.582,85

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 28/07/2016 14:53h

Anexo 3 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES  
Secretário de FazendaALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das OstrasMARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA  
Coordenadora Municipal de Contabilidade



**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.170,0	47.170,0	31.023,0	23.404,3
RECEITAS CORRENTES	47.170,0	47.170,0	31.023,0	23.404,3
Receita de Contribuições do Segurados	10.561,0	10.561,0	4.898,5	4.873,3
Pessoal Civil	10.561,0	10.561,0	4.898,5	4.873,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	10.514,0	10.514,0	4.885,7	4.851,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	44,0	44,0	11,4	20,2
Contribuição de Pensionista Civil	3,0	3,0	1,4	1,5
Outras Receitas de Contribuições	107,0	107,0	35,5	40,2
Receita Patrimonial	36.500,0	36.500,0	26.084,6	18.488,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	36.500,0	36.500,0	26.084,6	18.488,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	4,4	2,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2,0	2,0	4,4	2,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>16.957,0</b>	<b>16.957,0</b>	<b>7.765,0</b>	<b>6.953,2</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>64.127,0</b>	<b>64.127,0</b>	<b>38.788,0</b>	<b>30.357,5</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2016	3º Bim/2015	3º Bim/2016	3º Bim/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.960,0	13.038,0	7.941,7	5.983,6	7.354,2	5.321,5
ADMINISTRAÇÃO	4.270,0	6.250,0	3.799,5	2.872,3	3.212,0	2.210,2
Despesas Correntes	4.120,0	6.100,0	3.767,5	2.872,3	3.183,1	2.210,2
Despesas de Capital	150,0	150,0	32,0	0,0	28,9	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.690,0	6.788,0	4.142,2	3.111,3	4.142,2	3.111,3
Pessoal Civil	8.690,0	6.788,0	4.142,2	3.111,3	4.142,2	3.111,3
Aposentadorias	3.400,0	3.400,0	3.061,5	2.201,5	3.061,5	2.201,5
Pensões	1.400,0	1.400,0	998,6	837,4	998,6	837,4
Outros Benefícios Previdenciários	3.890,0	1.988,0	82,1	72,4	82,1	72,4
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	150,0	150,0	39,8	52,0	39,8	52,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>13.110,0</b>	<b>13.188,0</b>	<b>7.981,5</b>	<b>6.035,6</b>	<b>7.394,0</b>	<b>5.373,5</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>51.017,0</b>	<b>50.939,0</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>31.394,0</b>	<b>24.984,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	51.207,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2016	Dez/2015
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	10.330,2	20,3
Investimentos	311.261,1	290.356,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>321.591,3</b>	<b>290.377,0</b>

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015		
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	16.957,0	16.957,0	7.765,5	6.953,2		
Receita de Contribuições	16.955,0	16.955,0	7.765,5	6.953,2		
Patronal	16.955,0	16.955,0	7.715,0	6.117,8		
Pessoal Civil	16.955,0	16.955,0	7.715,0	6.117,8		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	16.955,0	16.955,0	7.715,0	6.117,8		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	835,4		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	50,5	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	0,0	0,0		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,5	0,0		
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	16.957,0	16.957,0	7.765,0	6.953,2		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	150,0	150,0	39,8	52,0	39,8	52,0
Despesas Correntes	150,0	150,0	39,8	52,0	39,8	52,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	150,0	150,0	39,8	52,0	39,8	52,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/Abr/2016 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	160.074,6	155.429,0	145.148,7
DEDUÇÕES (II)	60.342,8	100.576,1	89.611,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	-620,6	1.245,7	759,6
Demais Haveres Financeiros	87.544,9	108.890,9	95.218,6
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	26.581,5	9.560,5	6.366,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	99.731,8	54.852,9	55.537,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	16.368,9	16.156,4	7.785,3
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>83.362,9</b>	<b>38.696,5</b>	<b>47.752,1</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Jun/2016 (c - a)	
<b>VALOR</b>	9.055,6	-35.610,8	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-7.678,2</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 30/Abr/2016	Em 30/Jun/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	264.872,5	294.838,1	294.838,3
Passivo Atuarial	264.872,5	294.838,1	294.838,3
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	290.377,0	315.273,8	321.591,3
Ativo Disponível	20,3	-18,0	10.330,2
Investimentos do RPPS	290.356,7	315.291,8	311.261,1
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-25.504,5	-20.435,7	-26.753,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-25.504,5</b>	<b>-20.435,7</b>	<b>-26.753,0</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda



**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	551.857,9	244.382,1	288.218,9
Receitas Tributárias	117.443,3	65.543,4	72.102,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	13.026,4	12.066,7	10.923,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	55.812,5	36.058,1	35.628,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	23.576,7	4.967,9	11.932,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	17.161,5	6.483,0	7.992,3
Outras Receitas Tributárias	7.866,2	5.967,7	5.624,7
Receita de Contribuição	33.527,4	17.610,7	14.765,6
Receita Previdenciária	27.623,0	12.699,2	11.866,8
Outras Receitas de Contribuições	5.904,4	4.911,5	2.898,8
Receita Patrimonial Líquida	3.500,0	849,4	1.790,2
Receita Patrimonial	48.577,1	31.913,3	24.301,8
(-)Aplicações Financeiras	45.077,1	31.063,9	22.511,6
Transferências Correntes <sup>1</sup>	382.544,4	152.265,0	188.337,7
Cota Parte FPM (80%)	27.239,9	15.264,9	14.718,4
Cota Parte ICMS (80%)	75.835,8	31.805,3	34.318,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	241,4	108,6	123,2
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	279.227,3	105.086,2	139.177,9
Demais Receitas Correntes	14.842,8	8.113,6	11.223,4
Dívida Ativa	9.934,9	2.840,0	6.582,1
Diversas Receitas Correntes	4.907,9	5.273,6	4.641,3
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	17.127,1	988,7	3.845,7
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	300,0	118,8	0,0
Transferências de Capital	16.827,1	869,9	3.845,7
Convênios	15.541,7	605,6	3.749,5
Outras Transferências de Capital	1.285,4	264,3	96,2
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	16.827,1	869,9	3.845,7
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	568.685,0	245.252,0	292.064,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	556.047,6	243.421,6	296.109,6	193.546,2	214.260,3
Pessoal e Encargos Sociais	307.639,1	137.325,6	140.793,2	137.325,6	140.680,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	579,0	337,2	199,6	185,2	107,2
Outras Despesas Correntes	247.829,5	105.758,8	155.116,9	56.035,4	73.472,1
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	555.468,6	243.084,4	295.910,0	193.361,0	214.153,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	53.689,9	12.092,1	48.452,7	7.326,2	44.010,6
Investimentos	52.592,1	11.386,6	48.153,2	7.023,0	43.786,0
Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.092,9	705,5	299,4	303,2	224,6
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	52.597,0	11.386,6	48.153,3	7.023,0	43.786,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	51.207,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	660.272,6	254.471,0	344.063,3	200.384,0	257.939,1
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-91.587,6	-9.219,0	-51.998,7	44.868,0	34.125,5
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		47.882,5	18.782,7		

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	45.424,9

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2015								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ EXECUTIVO)</b>										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	1.313,8	18.205,3	0,0	13.264,5	6.254,6	8.881,6	25.114,4	6.312,4	11.132,1	16.551,5
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,7	255,7	0,0	227,6	36,8
FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	2,3	0,0	0,0	2,3	0,0	261,9	13,4	233,5	15,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	1,0	5.949,9	0,0	5.841,2	109,7	2.248,1	16.254,7	1.538,5	9.582,2	7.382,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	283,1	0,0	283,1	0,0	47,1	2.246,2	1.215,4	842,3	235,6
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	111,0	0,0	55,5	55,5
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	190,6	192,4	190,6	138,7	53,7
<b>TOTAL (I)</b>	<b>1.314,8</b>	<b>24.440,6</b>	<b>0,0</b>	<b>19.388,8</b>	<b>6.366,6</b>	<b>11.376,1</b>	<b>44.436,3</b>	<b>9.270,3</b>	<b>22.211,9</b>	<b>24.330,2</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	423,7	0,0	423,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	373,4	0,0	373,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	28,7	0,0	28,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>825,8</b>	<b>0,0</b>	<b>825,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.314,8</b>	<b>25.266,4</b>	<b>0,0</b>	<b>20.214,6</b>	<b>6.366,6</b>	<b>11.376,1</b>	<b>44.436,3</b>	<b>9.270,3</b>	<b>22.211,9</b>	<b>24.330,2</b>

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até 3º Bim/2016 (b)</b>	<b>% (b/a)</b>
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	120.803,5	120.803,5	63.205,8	52,32
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.649,3	22.649,3	14.576,9	64,36
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.026,4	13.026,4	12.066,7	92,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	371,8	371,8	45,7	12,29
Dívida Ativa do IPTU	8.211,3	8.211,3	1.815,2	22,11
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.039,9	1.039,9	649,3	62,44
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.576,7	23.576,7	4.967,9	21,07
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.576,7	23.576,7	4.967,9	21,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.416,1	57.416,1	37.178,0	64,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.812,5	55.812,5	36.058,1	64,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	403,1	403,1	268,7	66,66
Dívida Ativa do ISS	925,4	925,4	689,3	74,49
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	275,1	275,1	161,9	58,85
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.161,5	17.161,5	6.483,0	37,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.161,5	17.161,5	6.483,0	37,78
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>146.354,0</b>	<b>146.354,0</b>	<b>72.236,1</b>	<b>49,36</b>
2.1-Cota-Parte FPM	35.022,7	35.022,7	19.081,1	54,48
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	35.022,7	35.022,7	19.081,1	54,48
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	94.794,8	94.794,8	39.756,6	41,94
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	321,9	321,9	135,8	42,19
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.136,7	2.136,7	848,1	39,69
2.5-Cota-Parte ITR	98,9	98,9	4,9	4,95
2.6-Cota-Parte IPVA	13.979,0	13.979,0	12.409,6	88,77
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>267.157,5</b>	<b>267.157,5</b>	<b>135.441,9</b>	<b>50,70</b>



**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	450,0	450,0	636,3	141,42
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.998,1	14.998,1	6.928,7	46,20
5.1-Transferências do Salário-Educação	13.322,3	13.322,3	6.752,6	50,69
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.616,5	1.616,5	148,9	9,21
5.4-Transferências Diretas - PNATE	59,3	59,3	27,2	45,84
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.007,9	7.007,9	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	7.007,9	7.007,9	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1,0	1,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	22.457,0	22.457,0	7.565,0	33,69

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.111,3	30.111,3	14.447,2	47,98
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.782,8	7.782,8	3.816,2	49,03
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.959,0	18.959,0	7.951,3	41,94
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	80,5	80,5	27,2	33,80
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	427,3	427,3	169,6	39,69
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	66,0	66,0	1,0	1,52
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.795,8	2.795,8	2.481,9	88,77
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	70.083,4	70.083,4	37.122,4	52,97
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	68.042,1	68.042,1	36.436,6	53,55
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	2.041,3	2.041,3	685,8	33,60
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	37.930,8	37.930,8	21.989,4	57,97

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2016 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	54.933,4	50.370,5	23.812,3	47,27	23.812,3	47,27
13.1-Com Educação Infantil	10.370,0	8.980,0	4.210,5	46,89	4.210,5	46,89
13.2-Com Ensino Fundamental	44.563,4	41.390,5	19.601,8	47,36	19.601,8	47,36
14-OUTRAS DESPESAS	15.150,0	22.725,0	8.189,3	36,04	8.189,3	36,04
14.1-Com Educação Infantil	4.770,0	6.927,0	2.374,9	34,28	2.374,9	34,28
14.2-Com Ensino Fundamental	10.380,0	15.798,0	5.814,4	36,80	5.814,4	36,80
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	70.083,4	73.095,5	32.001,6	43,78	32.001,6	43,78

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.012,10
17.1-FUNDEB 60%	3.012,10
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	3.012,10
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	28.989,50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	56,03
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100	22,06
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	21,91

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016	3.012,10

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2016 (b)		% (c=b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	66.789,4	66.789,4	33.860,5		50,70	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			Até o Bimestre (e)	% (f=e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h=g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	32.959,6	29.426,0	11.403,1	38,75	9.633,2	32,74
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.140,0	15.907,0	6.585,4	41,40	6.585,4	41,40
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.819,6	13.519,0	4.817,7	35,64	3.047,8	22,54
24-ENSINO FUNDAMENTAL	95.323,1	90.434,5	43.858,8	48,50	35.020,1	38,72
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	54.943,4	57.188,5	25.416,2	44,44	25.416,2	44,44
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.379,8	33.246,1	18.442,6	55,47	9.603,9	28,89
25-ENSINO MÉDIO	1.030,0	1.583,2	614,0	38,78	432,4	27,31
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	7.760,7	6.587,7	2.282,8	34,65	2.086,1	31,67
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	137.073,4	128.031,4	58.158,7	45,43	47.171,8	36,84
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						21.989,40
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						685,80
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						3.012,10
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						7,60
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						25.694,90
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						18.958,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						14,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (e)	% (f)=e/d	Até o Bimestre (g)	% (h)=g/d
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	13.722,0	13.722,0	2.918,9	21,27	1.214,6	8,85
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.173,8	15.520,2	2.094,4	13,49	453,6	2,92
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	28.895,8	29.242,2	5.013,3	17,14	1.668,2	5,70
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	165.969,2	157.273,6	63.172,0	40,17	48.840,0	31,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	<b>1.057,10</b>	<b>7,60</b>
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.057,10	7,60
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>VALOR</b>
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		<b>3.012,10</b>
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		<b>36.436,60</b>
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		<b>31.214,50</b>
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		31.214,50
49.2-RESTOS A PAGAR		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		<b>685,80</b>
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		<b>8.920,00</b>

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	15.170,20
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	9.603,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	3.047,80
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	<b>2.518,50</b>
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	<b>14.447,20</b>
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO ( 40 )</b>	<b>0,00</b>
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	<b>27.098,90</b>

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,01
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	64,15

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	120.803,7	120.803,7	63.205,8	52,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.026,4	13.026,4	12.066,7	92,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	23.576,7	23.576,7	4.967,9	21,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.812,5	55.812,5	36.058,1	64,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.161,5	17.161,5	6.483,0	37,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	774,9	774,9	314,4	40,57
Dívida Ativa dos Impostos	9.136,7	9.136,7	2.504,5	27,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.315,0	1.315,0	811,2	61,69
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	146.354,0	146.354,0	72.236,1	49,36
Cota-Parte FPM	35.022,7	35.022,7	19.081,1	54,48
Cota-Parte ITR	98,9	98,9	4,9	4,95
Cota-Parte IPVA	13.979,0	13.979,0	12.409,6	88,77
Cota-Parte ICMS	94.794,8	94.794,8	39.756,6	41,94
Cota-Parte IPI-Exportação	2.136,7	2.136,7	848,1	39,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	321,9	321,9	135,8	42,19
Outras	321,9	321,9	135,8	42,19
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>267.157,7</b>	<b>267.157,7</b>	<b>135.441,9</b>	<b>50,70</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.563,8	17.563,9	7.870,5	44,81
Provenientes da União	15.945,0	15.945,0	7.076,2	44,38
Provenientes dos Estados	875,0	875,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	743,9	743,9	794,3	106,78
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	85,0	85,0	62,3	73,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>17.648,8</b>	<b>17.648,9</b>	<b>7.932,8</b>	<b>44,95</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2016 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	117.478,5	139.245,8	61.797,8	44,38	55.827,4	40,09
Pessoal e Encargos Sociais	87.623,7	98.327,7	43.177,6	43,91	43.177,6	43,91
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	29.854,8	40.918,1	18.620,2	45,51	12.649,8	30,91
DESPESAS DE CAPITAL	3.305,9	4.965,9	45,1	0,91	0,0	0,00
Investimentos	3.305,9	4.965,9	45,1	0,91	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>120.784,4</b>	<b>144.211,7</b>	<b>61.842,9</b>	<b>42,88</b>	<b>55.827,4</b>	<b>38,71</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (h)	% (h/IVf)	Até 3º Bim/2016 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	41.879,4	51.414,0	15.884,0	25,68	10.083,6	18,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.580,8	24.314,2	7.696,0	12,44	5.680,7	10,18
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	26.298,6	27.099,8	8.188,0	13,24	4.402,9	7,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES <sup>3</sup>	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>41.879,4</b>	<b>51.414,0</b>	<b>15.884,0</b>	<b>25,68</b>	<b>10.083,6</b>	<b>18,06</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>78.905,0</b>	<b>92.797,7</b>	<b>45.958,9</b>	<b>49,57</b>	<b>45.743,8</b>	<b>49,20</b>



**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%** 33,77 %

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]** 25.427,5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2016 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	25.989,7	31.739,1	12.890,7	20,84	11.318,5	20,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.919,6	68.900,3	35.738,4	57,79	32.328,2	57,91
Suporte Profilático e Terapêutico	992,6	992,6	130,8	0,21	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	155,4	314,5	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.922,6	11.415,9	4.458,7	7,21	3.764,2	6,74
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	23.804,6	30.849,5	8.624,1	13,95	8.416,5	15,08
<b>TOTAL</b>	<b>120.784,4</b>	<b>144.211,8</b>	<b>61.842,7</b>	<b>100,00</b>	<b>55.827,4</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 28/07/2016 14:54h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (i)</b>	143.689,0	-139.255,9	-143.689,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	143.689,0	-139.255,9	-143.689,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (i-ii)</b>	143.689,0	-139.255,9	-143.689,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016										
	2015	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016
<b>Do Ente Federado</b>											
001/2007	52.868,7	24.563,8	26.747,5	29.125,4	31.714,6	34.534,1	37.604,1	40.947,1	44.587,3	48.551,2	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	52.868,7	24.563,8	26.747,5	29.125,4	31.714,6	34.534,1	37.604,1	40.947,1	44.587,3	48.551,2	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	579.244,6	598.553,0	618.505,0	638.122,1	660.426,5	682.441,0	705.189,4	728.696,0	752.986,2	778.086,1	804.022,7
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	9,1	4,1	4,3	4,6	4,8	5,1	5,3	5,6	5,9	6,2	0,0

FONTES :

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 28/07/2016 14:54h

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES  
Secretário de Fazenda

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA  
Coordenadora Municipal de Contabilidade

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	614.062,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	614.062,0		
Receitas Realizadas		84.295,1	276.434,2		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	47.882,5		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	614.062,1		
Dotação Atualizada		0,0	661.944,6		
Despesas Empenhadas		73.272,8	255.513,7		
Despesas Liquidadas		83.173,2	200.872,4		
Superavit Orçamentário		0,0	75.561,8		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		73.272,8	255.513,6		
Despesas Liquidadas		83.173,2	200.872,4		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		543.123,8			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		10.398,6	38.788,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		4.082,0	7.394,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)		6.316,6	31.394,0		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-7.678,2	-35.610,8	463,8%	
Resultado Primário		45.424,9	44.868,0	98,8%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		26.581,2	0,0	20.214,6	6.366,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		44.436,3	9.270,3	22.211,9	24.330,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>71.017,5</b>	<b>9.270,3</b>	<b>42.426,5</b>	<b>30.696,8</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		18.958,4	25%	14,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		28.989,5	60%	56,0%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		45.958,9	15,0%	33,8%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		4,1%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 28/07/2016 14:55h

Anexo 14 do RREO

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário de Fazenda

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA**  
Coordenadora Municipal de Contabilidade

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0683/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15159/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 114.000,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 - 01.04 (Royalties)

**EMISSÃO:** 09/06/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0685/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15374/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 014/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 120.092,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)

**EMISSÃO:** 10/06/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0686/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15426/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric - Nutricional Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 99.400,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)

**EMISSÃO:** 10/06/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0687/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15373/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Reprumed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 23.632,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)

**EMISSÃO:** 10/06/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0692/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16195/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19717/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Luza Serviços e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

**VALOR:** R\$ 3.874,80

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)

**EMISSÃO:** 23/06/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0693/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16731/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28568/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 024/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Saúde Hospitalar Distribuidora Farmacêutica Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (soro, água estéril, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 34.600,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

**EMISSÃO:** 24/06/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0694/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16732/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28568/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 026/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (soro, água estéril, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 185.250,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

**EMISSÃO:** 24/06/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0695/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16203/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19717/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mav Comércio e Confeções Ltda

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

**VALOR:** R\$ 23.632,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)

**EMISSÃO:** 24/06/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0696/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16201/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19717/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Cotteia Serviços e Ltda ME.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

**VALOR:** R\$ 2.957,76

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)

**EMISSÃO:** 24/06/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0697/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16194/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19717/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Crista Confeções de Artigos do Vestuário Ltda- ME

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

**VALOR:** R\$ 7.706,50

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)

**EMISSÃO:** 24/06/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0830/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16544/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

**OBJETO:** Realização de serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 382.945,96

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 01.00 (Ordinário)

**EMISSÃO:** 01/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0831/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16544/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

**OBJETO:** Realização de serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 231.

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 01.00 (Ordinário)

**EMISSÃO:** 01/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0832/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16544/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

**OBJETO:** Realização de serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 1.127.715,98

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.00 (Ordinário)

**EMISSÃO:** 01/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0833/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16544/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

**OBJETO:** Realização de serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 688.928,90

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.00 (Ordinário)

**EMISSÃO:** 01/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0834/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16544/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

**OBJETO:** Realização dos serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 0,37

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.00 (SUS/MAC)

**EMISSÃO:** 01/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0835/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15426/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 014/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric - Nutricional Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 145.500,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

**EMISSÃO:** 01/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0836/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15374/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 014/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 92.479,20

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

**EMISSÃO:** 01/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0837/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15373/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Reprumed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 184.840,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

**EMISSÃO:** 01/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0839/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15729/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19717/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Crista Confeções e Artigos do Vestuário Ltda-ME.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

**VALOR:** R\$ 7.560,00

**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.30 - 02.53 (SUS/VGS)

**EMISSÃO:** 07/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0840/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15728/2016**



**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 13/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0847/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19458/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medical Farma Produtos Farmacêuticos Ltda - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 7.830,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 21/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0848/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19461/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sogamax Distribuidora de Papelaria Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 10.910,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 21/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0849/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19462/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 40.274,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 21/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0850/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19459/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 030/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Saúde Hospitalar Distribuidora Farmacêutica Eirelli.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 12.478,70  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 21/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0851/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19465/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 032/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclairensense Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 17.070,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 21/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0852/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19455/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 027/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 315.315,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 21/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0853/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19457/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 027/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 2.195,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 21/07/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0854/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19464/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa DrogaFonte Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 43.362,40

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161-33.90.30-02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 21/07/2016

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16544/2016**  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.  
**OBJETO:** Regularizar observações de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.431.126,68  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393-33.90.92-01.00 (Ordinário)  
**EMPENHO:** 0830/2016  
**EMISSÃO:** 01/07/2016  
**VALOR:** R\$ 382.945,96  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836-33.90.92-01.00 (Ordinário)  
**EMPENHO:** 0831/2016  
**EMISSÃO:** 01/07/2016  
**VALOR:** R\$ 231.535,47  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393-33.90.39-01.00 (Ordinário)  
**EMPENHO:** 0832/2016  
**EMISSÃO:** 01/07/2016  
**VALOR:** R\$ 1.127.715,98  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836-33.90.39-01.00 (Ordinário)  
**EMPENHO:** 0833/2016  
**EMISSÃO:** 01/07/2016  
**VALOR:** R\$ 688.928,90  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836-33.90.39-01.00 (Ordinário)  
**EMPENHO:** 0834/2016  
**EMISSÃO:** 01/07/2016  
**VALOR:** R\$ 0,37

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, a mesma foi **DESERTA:**

**.Pregão nº 002/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 37834/2014), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética, para o Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).

**.Pregão nº 003/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 8986/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de lanche e quininha para atender as necessidades da SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde, em campanhas nacionais de vacinação do corrente ano.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das **Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas**, ambas situadas na Rua Campo de Albarcora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ.

**.CPL II - Sala 02 - no dia 18/08/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 8986/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de lanche e quininha para atender as necessidades da SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde, em campanhas nacionais de vacinação do corrente ano. Valor Total Estimado: R\$ 16.566,00.

**.CPL II - Sala 02 - no dia 18/08/2016 às 10:30 horas, Pregão nº 005/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 9172/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos para sistema de infusão contínua de insulina, visando atender as necessidades do município Davi Correa Benjamim, portador de diabetes tipo I. Valor Total Estimado: R\$ 38.889,13

**.CPL I - Sala 05 - no dia 18/08/2016 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 011/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 3570/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina) para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Valor Total Estimado: R\$ 442.548,40.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br). Maiores informações: (22) 2771 - 3537.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### Administração Vinculada

 **RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

#### CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Agosto/2016

O OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de agosto, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br](mailto:ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br)). **ATENÇÃO!** O beneficiário deverá se apresentar munido dos seguintes documentos: **identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, nº do PIS/PASEP** e para aposentados (as) apresentar também: **certidão**

de casamento, de nascimento e CPF dos dependentes, se houver. Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **31/08/2016**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

#### APOSENTADOS

Adelir Fernandes de Souza  
Alba Valéria dos Santos  
Alicídia de Souza Coelho  
Ana Jacqueline Breve da Silveira Costa  
Ana Maria dos Santos Silva  
Beatriz Assumpção Peroba  
Carlos Alberto de Assis  
Carlos José da Gama Silva  
Cremilda de Fátima Ferreira Cardoso  
Darci Pereira do Couto  
Domingos P. Martins  
Elza Soares Pereira  
Eny de Oliveira Rosa  
Eugênio Manoel Alves  
Eunice da Silva Costa  
Ezequiel Gomes Rodrigues  
Fernando Luiz da Rocha Alves  
Francisco Carlos Bayo Silva  
Ivanilda Alves Pedro de Oliveira  
Ivone Gomes  
José Luiz Ribeiro  
Luciana Soares dos S. Silva  
Margarida Flor Távora Fontora Cruz  
Maria Anízia Braga Mesquita  
Maria Aparecida Tavares de Paula  
Maria das Graças Giffoni Tavares  
Maria das Neves Oliveira Chagas  
Maria Izabel Luz Vieira  
Marizete Silva de Oliveira Orlando  
Marilda Ferreira Schilths  
Marineli Baptista Azevedo  
Marlise Barroso dos Santos  
Sandra Eli Requeena Martins  
Sandra Maria Costa de Lima  
Solange Alvim da Silva Rogério  
Susana Veloso de Souza  
Vânia Lúcia Vieira Garcia

#### PENSIONISTAS

Davi Peres Campos (*Responsável: Ciane dos Santos Peres*)  
Escivan da Silva Gomes  
Eliezer Figueiredo Reis (*Responsável: Joselma Figueiredo Reis*)  
Isabelle dos Anjos Cardoso (*Responsável: Esdras da Fonseca Cardoso*)  
Luís Miguel de Melo Lopes Rangel (*Responsável: Isabela Ramos de Melo Lopes Rangel*)  
Maria Cleudes Costa da Silva  
Maria Salvadora Gomes  
Raquel Marins da Silva

Rio das Ostras, 28 de julho de 2016.

**EDUAR DUTRA DA SILVA**  
Vice-presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O VICE-PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 16.119/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 06 de junho de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal - regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **REGINA CÉLIA DE SOUZA BAPTISTA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 7.663-5, no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 27 de julho 2016.

**EDUAR DUTRA DA SILVA**  
Vice-presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 071/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Sr. **CARLOS EDUARDO BATISTA**, matrícula 35.564, para exercer a função gratificada de Chefe de Recepção, a partir do dia 01 de julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente





**Edição nº 803 - de 29/07 a 04/08 de 2016**